



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.943 - quinta-feira, 29 de maio de 2025

30 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI n. 7.412, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Altera dispositivo da Lei n. 7.362, de 20 de dezembro de 2024, que trata da instituição do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Campo Grande, estabelecendo a constituição do Comitê Municipal Intersetorial Permanente para monitoramento e avaliação do plano.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei n. 7.362, de 20 de dezembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Campo Grande - MS, com a finalidade de monitorar e avaliar a execução das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância, promovendo a integração das políticas públicas voltadas para crianças de zero a seis anos.

§ 1º O Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Campo Grande - MS será integrado por 25 (vinte e cinco) representantes titulares e 25 (vinte e cinco) representantes suplentes, dos seguintes órgãos e instituições:

- I** - Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- II** - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);
- III** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS);
- IV** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- V** - Conselho Tutelar;
- VI** - Conselho Municipal de Saúde (CMS);
- VII** - Conselho Municipal de Educação (CME);
- VIII** - Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- IX** - Câmara Municipal de Campo Grande;
- X** - Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social (SESDS);
- XI** - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP);
- XII** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Meio Ambiente e Fiscalização (SEMADES);
- XIII** - Secretaria Executiva da Cultura;
- XIV** - Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ);
- XV** - Fórum Permanente de Educação Infantil de Mato Grosso do Sul (FORUMEIMS);

- XVI** - Secretaria Executiva da Mulher;
- XVII** - Comitê-MS - Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
- XVIII** - Conselho Municipal do Direito dos Negros (CMDN);
- XIX** - Conselho Municipal dos Direitos e Defesa dos Povos Indígenas (CMDDI);
- XX** - Defensoria Pública-Geral;
- XXI** - Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (FEEMS);
- XXII** - Fórum Municipal de Educação de Campo Grande - MS (FMECG);
- XXIII** - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS);
- XXIV** - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS);
- XXV** - Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS.

§ 2º As atribuições e o funcionamento do Comitê, incluindo a periodicidade de suas reuniões e os mecanismos de monitoramento e de avaliação das metas e ações do Plano Municipal pela Primeira Infância, serão definidos por Decreto." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO

DECRETO n. 16.278, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto n. 16.145, de 13 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a competência e aprova a estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e dá outras providências."

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VI e VIII, alínea 'a', do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação do art. 2º, do Decreto n. 16.145, de 13 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Órgãos de Direção Superior:

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

- a) *Secretário Municipal;*
- b) *Secretário Adjunto.*

II - Unidades Organizacionais de Assessoramento:

- a) *Assessoria Jurídica;*
- b) *Assessoria de Comunicação;*
- c) *Assessoria Executiva;*
- d) *Assessoria Técnica;*
- e) *Unidade de Governança e Gestão.*

III - Unidades Organizacionais de Atividades Operacionais:

- a) *Superintendência de Obras:*
1. *Gerência de Edificações;*
2. *Gerência de Contratos;*
3. *Gerência de Infraestrutura.*
- b) *Superintendência de Projetos:*
1. *Unidade Gestora de Projetos Especiais;*
2. *Gerência de Convênios e Estudos Técnicos;*
3. *Gerência de Orçamentos;*
4. *Gerência de Estudos e Projetos.*
- c) *Superintendência de Serviços Públicos:*

1. *Gerência de Drenagem Urbana;*
2. *Gerência de Manutenção de Vias;*
3. *Gerência de Resíduos Sólidos;*
4. *Gerência de Iluminação Pública;*
5. *Gerência de Limpeza Pública;*
6. *Gerência de Equipamentos e Logística;*
7. *Gerência de Planejamento e Gestão;*
8. *Gerência de Zeladoria de Cemitérios;*
9. *Gerência de Zeladoria de Praças e Parques.*
- d) *Superintendência Administrativa e Financeira:*
1. *Gerência de Orçamento e Finanças;*
2. *Gerência Administrativa e Suprimentos.” (NR)*

Art. 2º A estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP é representada no organograma constante no Anexo.

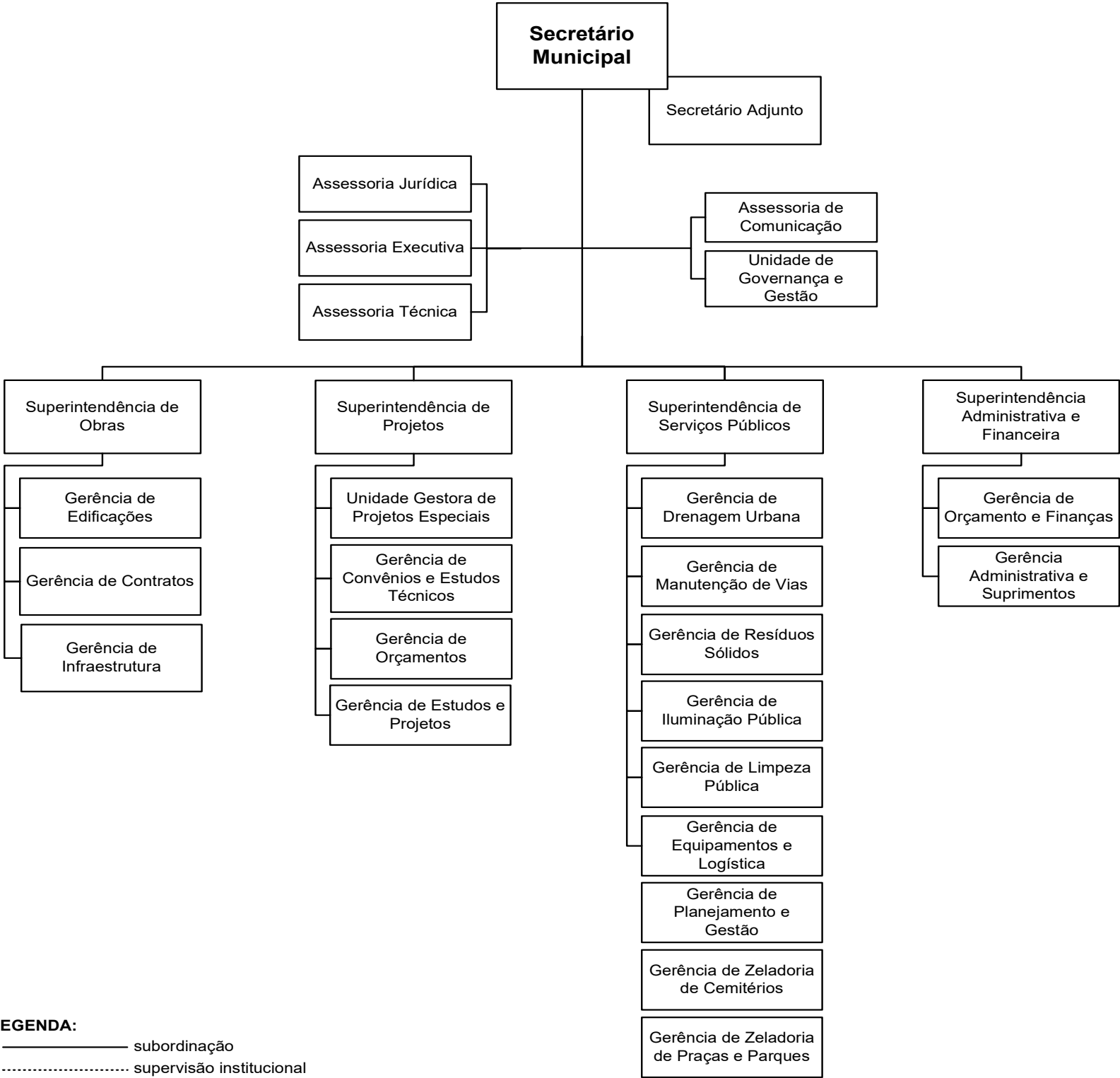
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 16.278, DE 28 DE MAIO DE 2025.
Estrutura Básica da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos



DECRETO n. 16.279, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto n. 16.141, de 13 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre a competência e aprova a estrutura básica da Secretaria Especial de Articulação Regional - SEAR e dá outras providências.”

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VI e VIII, alínea ‘a’, do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta a alínea “e” ao inciso II do art. 2º, do Decreto n. 16.143 de 13 de janeiro de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 2º
.....

II -
.....

e) Assessoria de Gestão Democrática e Governança Local.” (NR)

Art. 2º A estrutura básica da Secretaria Especial de Articulação Regional - SEAR é representada no organograma constante no Anexo.

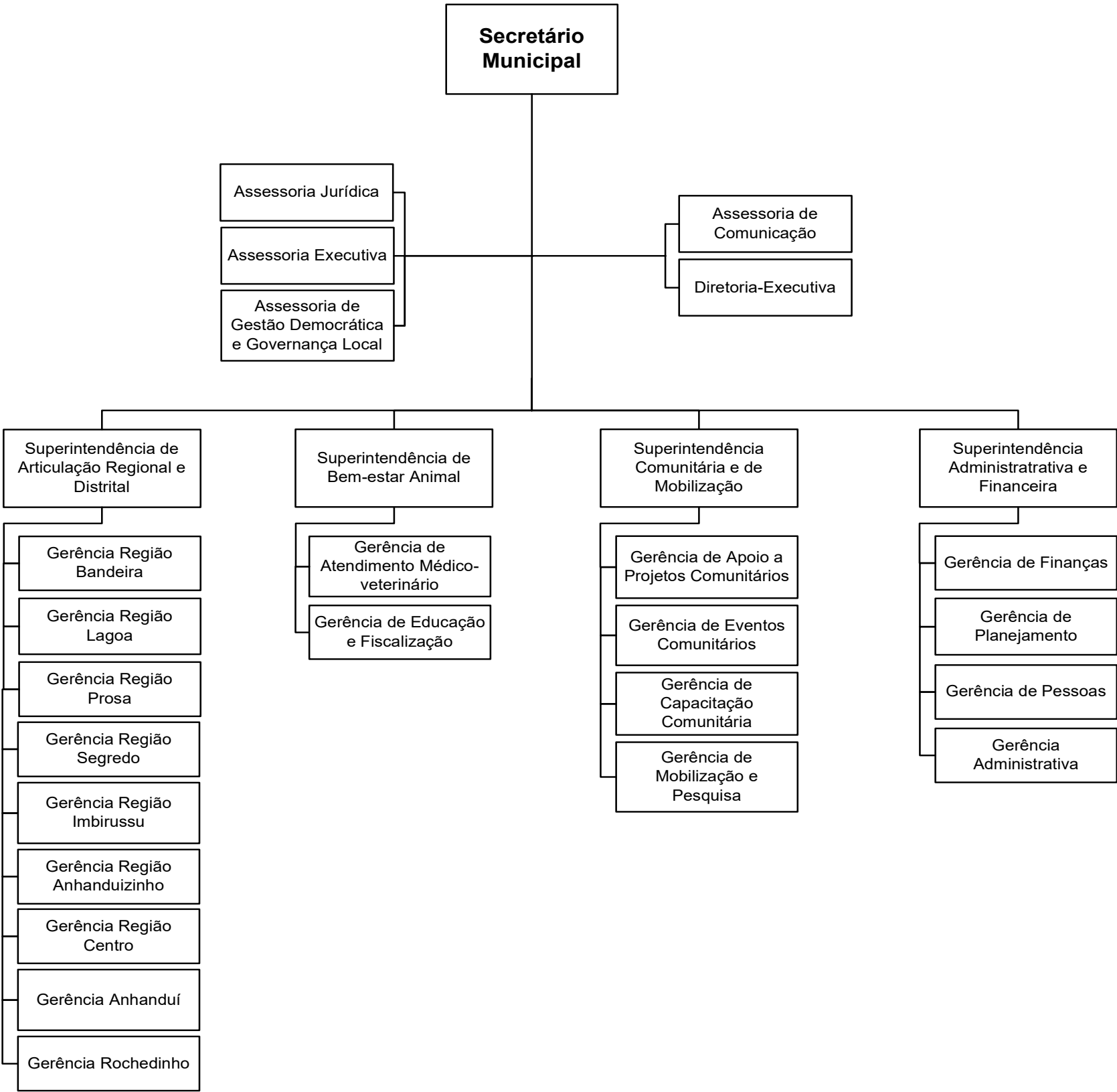
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 16.279, DE 28 DE MAIO DE 2025.
Secretaria Especial de Articulação Regional



LEGENDA:
———— subordinação
..... supervisão institucional
- - - - - vinculação funcional

ATOS DA PREFEITA	
------------------	--

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.491/2025-86
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa INOVE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.555/2025-12
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa MULTICARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.600/2025-21
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) TELEVISORES PARA PREMIAÇÃO NO CONCURSO "IPTU DÁ PRÊMIOS 2025
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
--	---------------------------------

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2025, AO CONTRATO n. 109, DE 29/4/2020.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa NG Engenharia e Construções Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/1998, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 86135/2019-83 - Volume 7.
OBJETO: Alteração do valor do Contrato n. 109/2020 - Execução de obra de manejo de águas pluviais, pavimentação asfáltica, mobilidade, acessibilidade, sinalização viária nas regiões urbanas do Imbirussu/Segredo - Bairro Sírio Libanês e Vila Lídia, em Campo Grande/MS.
ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do Contrato n. 109/2020, o qual passará o valor global de R\$ 4.938.314,39 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), para R\$ 4.214.162,91 (quatro milhões, duzentos e quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e um centavos). 2.1 - A ALTERAÇÃO CORRESPONDE: a) À supressão de R\$ 724.151,48 (setecentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 109/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Luciano Neves Garcia.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-179-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 28 DE MAIO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Profª. Therezinha Mandetta Trad.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3481/2025-71.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC APM EMEI Profª. Therezinha Mandetta Trad, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 1550000000.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Enzo Cassol Moraes.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-217-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 27 DE MAIO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Prof. Osvaldo Maciel de Oliveira.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3598/2025-55.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC APM EMEI PROF. OSVALDO MACIEL DE OLIVEIRA, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 1550000000.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Mayara da Silva dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.910, de 28/4/2025.
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-27-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar Impositiva n. 19, anexo da Lei n. 7.288 de 2 de agosto de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 68157/2024-00, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos de EMENDA IMPOSITIVA, para a execução das despesas na função de Assistência Social e Cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Renata Cortada Dupas.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.910, de 28/4/2025.
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-28-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e Obras Sociais do Centro Espirita Fraternidade Anália Franco.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar Impositiva n. 9, anexo da Lei n. 7.288 de 2 de agosto de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 68150/2024-52, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos de EMENDA IMPOSITIVA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 4450 4200, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Vitor Hugo Santana Rojas.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.926, de 15/5/2025.
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-26-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com Recursos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, e Emenda Impositiva e a Associação Beneficente Minha Esperança - AME.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar Impositiva n. 18, anexo da Lei n. 7.288 de 2 de agosto de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 68050/2024-16, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos de EMENDA IMPOSITIVA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO: Valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), sendo o valor R\$ 39.198,00 (trinta e nove mil e cento e noventa e oito reais) à conta da dotação orçamentária 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001, e o valor R\$ 85.801,20 (oitenta e cinco mil, oitocentos e um reais e vinte centavos) à conta da dotação orçamentária 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 4450 4200, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Thiago Barros Farias.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.926, de 15/5/2025.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-39-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 12 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com Recursos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, e Emenda Impositiva e a Associação Anandamoyi.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar Impositiva n. 19, anexo da Lei n. 7.288 de 2 de agosto de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 68149/2024-73, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos de EMENDA IMPOSITIVA, para a execução das despesas na função de Assistência Social e Cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO: valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o valor R\$ 947,51 (novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) à conta da dotação orçamentária 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001, e o valor R\$ 9.052,49 (nove mil e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) à conta da dotação orçamentária 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Artemiza Lima Coelho.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.926, de 15/5/2025.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-48-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 12 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e a Assoc. de Pais Amigos dos Excepcion de Campo Grande MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar Impositiva n. 19, anexo da Lei n. 7.365 de 26 de dezembro de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 7898/2025-88, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos de EMENDA IMPOSITIVA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo o valor R\$ 10.364,00 (dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais) à conta da dotação orçamentária 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001, e o valor R\$ 4.636,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais), à conta da dotação orçamentária 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Luiz Cesar Nocera.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.924, de 13/5/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-165-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 8 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Nilda de Almeida Coelho.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3290/2025-18.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da sociedade Civil/OSC - APM EMEI NILDA DE ALMEIDA COELHO, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 1500100100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Tatiane Marim de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE ABRIL DE 2025, AO CONTRATO n. 93, DE 14/4/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC, e a Empresa IDL Net Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto n.16.203/25, bem como na Justificativa n.11/2025/AGETEC, acostada às fls.1923 e 1924 do Processo Administrativo n. 73865/2019-23, vol. 07.

OBJETO: A redução em 18% do valor total do Contrato n. 93/2020 em decorrência as medidas de contingenciamento orçamentário e contenção de despesas municipais.

REDUÇÃO: Fica reduzido em 18% (dezoito por cento), o valor total do Contrato, passando de R\$ 130.149,96 (cento e trinta mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), para R\$ 106.722,97 (cento e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), para o período de 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 93/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado e Gabriel Henrique de Oliveira.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

RESOLUÇÃO PGM n. 04, DE 23 DE MAIO DE 2025.

FIXA ORIENTAÇÕES ACERCA DA ATUAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DIANTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18 da Lei Municipal n. 7.366/2024 e Decreto Municipal n. 16.142/2025 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 334 do Código de Processo Civil, Lei n. 13.105/2015, que trata da obrigação de realizar uma audiência de conciliação ou mediação no início da fase de instrução do processo, com o objetivo de promover a resolução consensual do litígio, e também as disposições contidas na Lei n. 12.153/2009, que dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública,

CONSIDERANDO o grande número de audiências diárias em todas as instâncias do Poder Judiciário, Estadual e Federal, abarcando nesta a Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar processos e atos judiciais, reduzindo custos e evitar prejuízos,

RESOLVE:

Art. 1º Orientar a chefia da Procuradoria de Assuntos Cíveis e Residuais em conjunto com o chefe da Gerência de Representação em Audiências a:

I - em qualquer tipo de ação ou procedimento:

a) avaliar a conveniência e oportunidade de comparecimento à audiência de conciliação ou de mediação prevista no art. 334 do CPC, haja vista a possibilidade de imposição de multa por ato atentatório à dignidade da justiça nos casos de não comparecimento injustificado, conforme § 8º do referido artigo;

b) na hipótese de não comparecimento à audiência de conciliação ou de mediação, deverá ser informada ao juízo a impossibilidade de auto composição nos termos do inciso II do § 4º do art. 334 do CPC, mediante petição com até dez dias de antecedência contados da data da audiência, bem como, por cautela, se for o caso, apresentar desde já a peça de contestação;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MAIO DE 2025.

CECÍLIA SAAD CRUZ RIZKALLAH
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 03/2024-22
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de profissional, **CONVOCA** a candidata **DANIELLEN CAROLINE LOURENÇO DA SILVA ARAUJO** (Cotista Negro), classificada em 4º lugar, aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **NUTRICIONISTA**, para substituir vacância de servidora desligada no período, e portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer no dia 30 de maio de 2025, às 8 horas, na Secretaria Municipal de Saúde/RH - SESAU, na Rua Bahia, n. 280 – Centro, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 03/2024-23
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições

legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de profissional especializado, **CONVOCAM** candidatas aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **NUTRICIONISTA**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – à Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EDITAL n. 03/2024-24
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a **ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** das candidatas relacionadas no anexo único a este Edital, em virtude da inobservância a requisito previsto no edital de convocação, não comparecendo na data estabelecida para a orientação sobre o procedimento de contratação, conforme estabelecido no Edital n. 03/2024-21, publicado no Diogrande n. 7.919, de 7 de maio de 2025, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 08/2024-18
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
"PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação de **Resultado Final n. 08/2024-03**, publicado no Diogrande n. 7.482, de 29 de abril de 2024, **CONVOCAM** a candidata **MAIRY LYSE DE SOUZA**, aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER – Modalidade: GINÁSTICA ARTÍSTICA-GA**, para substituir vacância de servidora desligada no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Inovação/**SEMADI** – na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/**GEPS**, localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – no dia **29 de maio de 2025** (horário normal de expediente), para **receber orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SANDRO TRINDADE BENITES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

EDITAL n. 16/2024-07
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 16/2024-04, publicado no DIOGRANDE n. 7.608, de 9 de agosto de 2024, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para atuarem na função de **ODONTÓLOGO (ENDODONTISTA)**, **ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO DE PACIENTES ESPECIAIS)** e **TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde/RH-SESAU, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação e, ainda, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL n. 03/2025-17

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos arts. 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 03/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.832, de 19 de fevereiro de 2025, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para atuarem na função de **ODONTÓLOGO (PSF) e PSICÓLOGO/ SESAU**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde/RH-SESAU, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2025-17

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 30 DE MAIO DE 2025
HORÁRIO: 8h30min.
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU – Setor de RH
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO – PSF

Classificação	Candidatos
30	Candidata convocada pela vaga de Cotista Negro, através do Diogrande n. 7.935, de 22/05/2025.
31	CAIO RENAN VILAS BOAS BASSI
32	ELOIZER ANDRADE ANJOS
33	LORRAYNE HERCULANO RUNKEL
34	MARIA LETICIA OLIVEIRA E FREITAS SAQUE
35	GABRIELA CARVALHO LOURENÇONI

FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SESAU (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
35	MARIELY DAS GRAÇAS
36	KAROLLINE LISCANO BELMONTE
37	HIURY RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS
38	LEONAM ROA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SESAU (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
4	BRUNA DA CONCEIÇÃO XIMENES

FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SESAU (Cotista Indígena)

Classificação	Candidatos
2	MARIA LUIZA POLIDORIO PEDRO LEMOS

FUNÇÃO: TÉCNICO ESPECIALIZADO (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS)

Classificação	Candidatos
2	SILVIO DA SILVA CAMARGO
3	SIDNEY DIAS

EDITAL n. 04/2025-10
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, de acordo com a legislação em vigor, tornam pública a **ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** da candidata **DANIELA FERNANDES**, aprovada e convocada para exercer a função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER – MODALIDADE: RITMOS**, em virtude da inobservância a requisito previsto no edital de convocação, não comparecendo na data estabelecida para a orientação sobre o procedimento de contratação, conforme estabelecido no Edital n. 04/2025-08, publicado no DIOGRANDE n. 7.928, de 16 de maio de 2025, cessando as obrigações da Administração Municipal para com a candidata.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SANDRO TRINDADE BENITES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

EDITAL n. 04/2025-11
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
"PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de **Homologação do Resultado Final n. 04/2025-04**, publicado no DIOGRANDE n. 7893, de 11 de abril de 2025, **CONVOCAM** a candidata **ANA PAULA DE ARAÚJO SOUZA**, aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função **de AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER** – Modalidade **RITMOS**, para substituir vacância de servidor desligado no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI – na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/**GEPS**, localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – no dia 30 de maio de 2025 (horário normal de expediente), para **receber orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SANDRO TRINDADE BENITES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

EDITAL n. 06/2025-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 06/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.870, de 21 de março de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **EDUCADOR SOCIAL**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** – à Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambai – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no **Anexo Único** a este Edital, para receberem **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2025-06

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 30 de maio de 2025
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - RH/SAS
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambai

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

Classificação	Candidato(a)
61	JULIENE FERREIRA DIAS
62	GREYDSON CLINK ARANDA
63	REGINALDO BANDEIRA BEZERRA
64	HANNA KELLY ARANTE ASSIS
65	KEILA BATISTA PEREIRA
66	ROSANA DE ASSIS RAMIRES
67	CARLOS DANIEL JOSÉ DE ANDRADE
68	SANDRA DE JESUS DOS SANTOS
69	DÉBORA EVELYN DE OLIVEIRA LEMOS
70	EVA APARECIDA PEREIRA WESNER
71	EDNA PEREIRA DA SILVA LIMA
72	ASMAR MAHMOUD OSMAN HUSSEIN
73	JOENI LUIZA LUCAS ORTEGA
74	HUDSON LUIZ DE SOUZA GONÇALVES
75	LAURA TIEMANN DOS SANTOS
76	PAULINA BRUNIELLE DO NASCIMENTO MACEDO
77	ANDERVAL BENITES CAVALHEIRO
78	LUANA SOUZA MESQUITA
79	LAIS LANE DE OLIVEIRA RAMOS
80	ANITA VICENTE MACEDO
81	LETÍCIA CESÁRIO HELENO
82	PRISCILA GONÇALVES CABRAL

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL APTO A ATUAR NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/SEMED/PMCG.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO.

Edital n. 08/2025-01 – Publicado no Diogrande n. 7.913, de 29 de abril de 2025.

Edital n. 08/2025-02 – Publicado no Diogrande n. 7.933, de 20 de maio de 2025.

Inscrição	Candidato(a)	Decisão e Parecer após Análise do Recurso
150004	ADAILTON RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
149700	ADRIANA DOS REIS RIBEIRO VIEIRA BARROS	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 90.
151105	ADRIANA MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
151493	ADRIANA RODRIGUES ARMEDO	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 65.
149450	AGNALDO CESAR DE MAGALHÃES	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
151544	ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
150976	ANALIA AGUIAR DOS SANTOS JABER	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 70.
152893	ANDRÉ LUIZ SANTOS DUARTE	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
151513	ANNIELY CAROLINE DOS SANTOS ESCOBAR	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
152102	ANTONIA RENATA SCHIAVI DE MOURA	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 85.
150789	CARMEN SILVIA CRISTALDO ALFONSO	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 20.
150355	CLAUDIANNY QUEIROZ DE SOUZA	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 10.
151066	DAIANA CILENE PADILHA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
149431	DEBORA DA SILVA DIAS	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
149411	DENISE ANTONIA DA SILVA	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 80.
150304	EDER MOTA DOS SANTOS	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 35.
150641	ELAINE MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
150989	ELOISA HELENA DE SOUZA MACEDO GONÇALVES	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
150904	ERIKA BENITES PERALTA MELO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
150264	FERNANDA BEZERRA SANTOS	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
150937	GENY VICENTE DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 45.
149441	GESIANE BARBOSA DUDU DOS SANTOS	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 55.
152657	HELENICE VICENTINO RIBEIRO	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 65.
153011	INÊS MONTEIRO DA ROCHA	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome, com pontuação 45.
150048	JAIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 0.
151172	JANICE JOSÉ LIPÚ	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
151104	JOSIANE BATISTA DE SOUZA DE JESUS	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
153012	JUELYSON RENATO CONTRERA LOVERA	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome, com pontuação 35.
149455	LAURA COSTA CIPRIANO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
151044	LUCELIA DA SILVA MUNIZ CABRAL	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.

151560	MARIANE CANHETH DOS SANTOS	INDEFERIDO: Improcedente.	Recurso
149805	NATANIA VICENTIN DA CUNHA GOMES	INDEFERIDO: Improcedente.	Recurso
151608	ORLANDO LEÃO DE SOUZA NETO	INDEFERIDO: Improcedente.	Recurso
151391	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 15.	
151797	RELINDES BONAVIGO	INDEFERIDO: Improcedente.	Recurso
150878	ROMILDA FERREIRA SILVA	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 35.	
149415	ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 50.	
151743	ROSEMEIRE XIMENES PINHEIRO ALBERTONI	INDEFERIDO: Improcedente.	Recurso
152646	ROSIANE BATISTA DOS SANTOS	INDEFERIDO: Improcedente.	Recurso
150717	SAMIRA ELIZABETH VAREIRO FERREIRA	INDEFERIDO: Improcedente.	Recurso
150162	SIDNEY MORAIS DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO: Improcedente.	Recurso
149421	SILVIA REGINA ILAHES PINHEIRO	INDEFERIDO: Improcedente.	Recurso
151841	STHEPHENIE BAGETTI FAQUE	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 25.	
151364	THALYTA SOUZA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 5.	
153013	VALDIRENE ALVES DE MELO	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome, com pontuação 15.	
151773	VANESSA SILVA CHAVES	INDEFERIDO: Improcedente.	Recurso

CAMPO GRANDE, 27 DE MAIO DE 2025.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL n. 08/2025-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 08/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.913, de 29 de abril de 2025, **HOMOLOGAM** no **Anexo Único** a este Edital, após análise e publicação dos recursos administrativos interpostos, o **RESULTADO FINAL** com a **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção de **ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO**, instituído e organizado para assegurar o atendimento aos alunos público-alvo da educação especial inclusos nos centros de educação infantil e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande (REME), como garantia de continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais à população do Município.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2025-03
RESULTADO FINAL DEFINITIVO (Posterior ao Prazo Recursal)

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Ampla Concorrência)

Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
149700	1	ADRIANA DOS REIS RIBEIRO VIEIRA BARROS	18/01/1975	90
150258	2	LUCIANE GONZALES PAVÃO	19/05/1975	90
152899	3	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	31/03/1983	90
149718	4	GISELE APARECIDA COSTA	12/09/1983	90
151844	5	KELLY FRANCISCO DA SILVA	09/09/1984	90

149435	6	THAIS XAVIER LUCENA	12/03/1995	90
151261	7	LIDIANA ALVES DA ANUNCIAÇÃO	18/02/2000	90
150888	8	ROSIMAR PEREIRA BRITO	05/05/1969	85
152102	9	ANTONIA RENATA SCHIAVI DE MOURA	19/02/1981	85
150223	10	GABRIELA NAIARA DO NASCIMENTO SCHMIDT	08/11/1990	85
151382	11	ROSEMEIRE LUIZA DE LIMA DAMASCENO	10/12/1965	80
149411	12	DENISE ANTONIA DA SILVA	11/01/1976	80
149409	13	ELIS REGINA ZANON	28/04/1984	80
151083	14	CARLA CRISTIANE LOPES FERNANDES	19/06/1986	80
150805	15	DYENE TENÓRIO AMARANTE	12/05/1989	80
151388	16	VITÓRIA TEIXEIRA VIEIRA	27/08/2002	80
150005	17	ANITA DE ASSIS EVANGELISTA DOS SANTOS	29/10/1967	75
152970	18	FRANCILENE BRAGA MERCADO	28/09/1975	75
152976	19	SYGMA OJEDA QUEIROZ	29/07/1984	75
151245	20	LIGIANE BUQUE DE ARAUJO	25/05/1985	75
150405	21	JANAYNA PEREIRA DA SILVA	27/10/1985	75
150006	22	ANA MARIA CRUZ DE ABREU	03/04/1958	70
149836	23	LUCIA MARIA DA COSTA	30/06/1966	70
150585	24	TANIA CRISTINA FERNANDES DUTRA	31/01/1967	70
151444	25	ROSEMEIRE DOS SANTOS ARAUJO DA CUNHA	20/02/1971	70
150957	26	CIRLENE DE OLIVEIRA SILVA NOVELI	11/09/1973	70
152105	27	SILVANA SEGATO MENDONÇA	30/01/1975	70
150976	28	ANALIA AGUIAR DOS SANTOS JABER	24/03/1977	70
152728	29	CHISTIANE ANTONIO FORTES	23/03/1978	70
151833	30	ROSANGELA FERREIRA BATISTA	18/03/1979	70
149985	31	HELOISA VIVIANE DE ALBUQUERQUE	03/09/1980	70
152203	32	CLAUDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	02/09/1982	70
150057	33	RUZINETE MARTINS DE MORAES PEREIRA	28/08/1985	70
150183	34	STEFANY AMARILHA DOS SANTOS	04/02/1990	70
150507	35	MONIQUE EVELYN MATIAS CARDOSO	20/12/1993	70
150279	36	HILLARY JENIFER GONÇALEZ VILALBA	07/01/1998	70
149585	37	LENICE RODRIGUES DA COSTA	30/03/1974	65
151989	38	ROSANA DA ROCHA ARAÚJO	07/05/1980	65
151493	39	ADRIANA RODRIGUES ARMEDO	31/01/1981	65
150473	40	VANESSA BEATRIZ NEVES	10/07/1982	65
151080	41	ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	13/09/1982	65
151437	42	ANGELICA JERONIMO DA SILVA	05/02/1984	65
152657	43	HELENICE VICENTINO RIBEIRO	26/07/1985	65
152967	44	BRISA DA SILVA ALVES	10/09/1989	65
151996	45	JULIENE DE LIMA DIAS GALVÃO	02/08/1990	65
152456	46	NATALIA GRAZIELLI PANIAGO BARBOSA	08/09/1992	65
151145	47	THAMARA KELLEN DA COSTA	03/11/1992	65
151814	48	THAYS CRISTINA SOBRINHO RIBEIRO	20/03/1994	65
152883	49	FILOANE VIANA TAVARES	22/06/1999	65
152163	50	DELCI GUIMARÃES DE ARAUJO	07/06/1962	60
150653	51	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	18/07/1963	60
149747	52	MIRA MINEVAL ALVES DOS SANTOS	25/04/1971	60
151997	53	VIVIANNE MARTINS FERNANDES	02/04/1978	60
152524	54	KELLY BRITO PIMENTEL	22/02/1984	60
152771	55	VERA NÍVEA DE ARAÚJO GIBIM	23/10/1984	60
151888	56	ERIQUEÐIMA MOYSES ARGUILERA	22/08/1990	60
150650	57	CAROLINI OLIVEIRA DA SILVA	20/11/1990	60
151974	58	MARIELE ROSENES PIRES GONÇALVES	01/07/1993	60
152347	59	BRENDA DE ANDRADE PIRES LIMA	21/05/1997	60
152104	60	LORENA THAYS FERREIRA MONQUELAT BERMUDEZ	23/11/1999	60

151527	61	CLELIA MARIA SIQUEIRA FAGUNDES	31/01/1963	55
152304	62	ODETE FELIX DE OLIVEIRA	28/07/1964	55
149553	63	SONIA TEREZA DIAS DE MOURA	02/10/1965	55
152014	64	SIMONE APARECIDA PEREIRA	29/03/1969	55
149785	65	CLEUDETE VASQUES PEREIRA	09/04/1971	55
152408	66	APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	25/02/1973	55
152316	67	CRISTIANE MARIA DA SILVA FREITAS	29/02/1976	55
152750	68	ROSA CRISTIANE SOARES GOBI SAITO MARTINES	27/02/1977	55
149385	69	JACIANA DA COSTA OLIVEIRA	27/06/1980	55
149950	70	ROSIMAR RODRIGUES SOLABARRIETA	01/07/1980	55
150132	71	ANDREIA ALVES DA SILVA MULER	12/07/1980	55
152520	72	CRISTIANE FERREIRA DE ASSIS	08/11/1980	55
152974	73	RAQUEL URENHA ALVES LIMA	14/02/1981	55
149733	74	GLAUCIENE MONTORA DE FIGUEREDO	13/09/1982	55
150394	75	SUELI RIBEIRO RODRIGUES	03/06/1983	55
150739	76	ANA CAROLINA AGUIAR MACHADO GOMES	07/03/1984	55
149400	77	JESANA NUNES DA SILVA	17/05/1984	55
149441	78	GESIANE BARBOSA DUDU DOS SANTOS	17/12/1984	55
150078	79	ARIANA ORTENCE MOREL NOGUEIRA	26/08/1985	55
152148	80	CAROLINE DO AMARAL EVANGELISTA	10/10/1986	55
152137	81	TCHAIÁ SILVA MILAS	09/11/1987	55
152205	82	KESIA SIMONATO BARBOSA	28/12/1988	55
151971	83	JÉSSICA DA SILVA RONCHI	22/01/1991	55
150809	84	LUIZ FERNANDO GONZAGA RODRIGUES MEDINA	15/02/1991	55
150147	85	ÉRICA LINO DE SOUZA	22/04/1993	55
149398	86	HELLEN CRISTINA FERREIRA ALVES	15/03/1995	55
150136	87	ELIZABETH DOS SANTOS PEREIRA	08/02/1996	55
150513	88	BRENDA CRISTINA MASCARENHAS DE ARROIO	07/11/1996	55
151310	89	MARILEI APARECIDA DE FRANCA	21/04/1968	50
152907	90	ELAINE CRISTINA LEÃO COIMBRA	20/03/1976	50
149415	91	ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	10/01/1980	50
149653	92	ANA CLAUDIA LEITE SCHUPP	24/01/1987	50
152975	93	ROSSIANE DE ARRUDA CORTEZ	29/07/1971	45
150937	94	GENY VICENTE DA SILVA BARBOSA	21/07/1974	45
150702	95	VALDETE NERY LIRIO	03/05/1976	45
153011	96	INES MONTEIRO DA ROCHA	21/06/1976	45
149467	97	DARLUCY FERREIRA DOS SANTOS	06/06/1977	45
152498	98	LUCIANA RIBEIRO MARTINS PENTEADO	26/09/1978	45
150669	99	GEIZA ROSA NOGUEIRA	11/07/1979	45
151876	100	MARIA CAROLINA RIBEIRO DE LARA	25/02/1981	45
151067	101	MARTA MARIA ALVES PEREIRA	21/02/1983	45
152513	102	MÁRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	12/06/1983	45
149560	103	GUSTAVO PEREIRA MEDINA	03/09/1984	45
151485	104	MARILIA DA SILVA	29/09/1984	45
152027	105	FABIOLA APARECIDA DAS DORES BRITO	09/10/1984	45
150016	106	RÓGINA DOS SANTOS BARROS LOPES	01/01/1985	45
151150	107	MIRIAM CÓRDOBA SAMPAIO	28/05/1986	45
150093	108	ROSIMEIRE LIMA DE SOUZA	30/07/1987	45
152759	109	DAIANE DA SILVA SANTOS	30/12/1987	45
149478	110	ILZA MARIA LESCANO DE JESUS PAULA	18/04/1988	45
150256	111	THALITA SOUZA GONÇALVES RAMOS LOPES	04/04/1989	45
152539	112	DEISE JOSÉ DE OLIVEIRA	06/11/1990	45
149860	113	JUAREZ DINIZ DA ROCHA JUNIOR	05/11/1993	45
150122	114	KAREN LAYANE OLIVEIRA DA SILVA	03/09/1994	45

150752	115	RAYNARA CÁSSIA DE MOURA AMORIM	09/03/1995	45
152029	116	LETICIA AFONSO FERREIRA	24/02/2001	45
150568	117	LUCIANA MIRANDA DE ALMEIDA	04/08/2001	45
151663	118	MARLI PAES CARVALHO LINO	19/05/1972	40
152333	119	IZAURA SILVA DE SÁ	20/03/1974	40
152574	120	SIRLEI DA SILVA SOUZA	10/12/1980	40
152414	121	JULIANA GERALDA AFONSO	22/12/1981	40
149621	122	JOCIMARA FERREIRA CABRAL	17/09/1982	40
152971	123	LETICIA COELHO NOGUEIRA	16/04/1983	40
151557	124	ELIZÂNGELA VIEIRA AGRELA	28/05/1983	40
150372	125	ALESSANDRA COMINESI SILVA	31/10/1985	40
99645	126	HENRIQUE ARAGÃO	08/03/1987	40
149454	127	EDIMARA DA CONCEIÇÃO CORREIA	04/09/1987	40
152016	128	FERNANDA DO NASCIMENTO TABOSA	07/12/1987	40
150829	129	PRISCILA BONFIM FIGUEIRA	28/04/1988	40
149540	130	VANDERLEIA PEREIRA BARRETO	12/07/1991	40
151486	131	ALINE GARCIA BRUM	11/01/1995	40
150878	132	ROMILDA FERREIRA SILVA	25/09/1962	35
152819	133	REGINA CELIA FRANÇA DE OLIVEIRA	22/01/1971	35
152969	134	ELZA ALENCAR DE OLIVEIRA	18/09/1972	35
152704	135	ELZA COSTA DE ALENCAR OLIVEIRA	18/09/1972	35
149603	136	VALDIZA DE JESUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	21/11/1975	35
151507	137	ROSALINA MACHADO TOLEDO	22/07/1976	35
150856	138	ADRIANA FERREIRA ZUZA	27/10/1977	35
151661	139	ROSIANE DO SOCORRO LIMA CARVALHO	25/04/1978	35
149720	140	ELIZANGELA OLIVEIRA E SILVA CABRAL	19/06/1978	35
152968	141	EDNÉIA JOSÉ FERREIRA	28/06/1978	35
150304	142	EDER MOTA DOS SANTOS	25/10/1980	35
151629	143	REGINA MARTINS DE CASTRO	28/02/1982	35
151460	144	SHEILA GOMES DA SILVA	24/01/1987	35
150780	145	ELAINE CRISTINA DA CUNHA SILVA	01/01/1988	35
149951	146	DIEGO RENAN CELESTINO DA SILVA	31/07/1989	35
152512	147	JUSCIANE BATISTA FLORES	20/08/1992	35
99649	148	LUARA POLYDORO FARIAS	15/05/1993	35
152157	149	RAQUEL MENDES VIEIRA	25/12/1994	35
149866	150	TALITA SANTOS DE MELLO	23/05/1997	35
149618	151	NATHALYA VALENCOELA COUTINHO OLIVEIRA	16/09/1997	35
153012	152	JUELYSON RENATO CONTRERA LOVERA	18/04/1998	35
151748	153	GABRIELLY DOS SANTOS JULIÃO	06/12/1998	35
149613	154	BRUNA SOUZA SCHMIDT	11/03/2000	35
150618	155	ANA BEATRIZ LOUVEIRA DIAS SILVA	20/07/2001	35
150036	156	MAYZA CARVALHO NANTES	26/11/2001	35
152378	157	CELY JANE PEREIRA DE ANDRADE	22/10/1952	30
150958	158	ALMERI TERESA PAGNO	20/01/1958	30
152111	159	CELINA DA CONCEIÇÃO MARQUES DE LIMA	11/06/1965	30
153010	160	MARIA JOANA CLARO	01/07/1966	30
151859	161	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	12/10/1967	30
150530	162	WILMA MENEZES DOS SANTOS ESPINOLA	26/02/1973	30
152454	163	ANTONIA BORGES DELMONDES	29/04/1973	30
151733	164	AVELINA CHIMENES	23/09/1973	30
150511	165	GLORIA CARDOSO DA SILVA	02/03/1975	30
151682	166	LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	24/04/1975	30
150021	167	ELIZANGELA DA SILVA LEMOS	07/04/1976	30
151645	168	GEICE ESPINDOLA BARBOSA MARTINS	11/06/1976	30
152478	169	TATHIANA RAMAI DE LIMA	14/07/1976	30
150418	170	PATRICIA GONÇALVES PRETO DA SILVA	15/12/1978	30
150819	171	VERA LUCIA NEVES OLIVEIRA	23/02/1979	30
150712	172	MARIA LIDINALVA ALVES DE SOUZA SANTOS	23/02/1979	30

152740	173	CLEIDE RAMOS SIMOES	30/06/1979	30
151037	174	LILIANE OTONI SILVA	29/09/1979	30
150114	175	ANA ROSA FERNANDES SARAVY	16/11/1981	30
151389	176	ELAINE DE OLIVEIRA TAVARES	18/04/1983	30
150034	177	FABIANA ESPÍNDOLA ROCHA	21/04/1983	30
152711	178	JENIFER IRIS AUGUSTO DE SIQUEIRA	09/05/1983	30
151476	179	ANDERLEIA MOREIRA FERREIRA	15/02/1984	30
151387	180	ALESSANDRA LUCIANO GOMES	27/03/1985	30
152133	181	ERICA CHAVES TIAGO PINTO	07/12/1985	30
150839	182	RENATA DA SILVA PAES	16/07/1986	30
152636	183	MARCELA GOMES DE ALMEIDA	24/10/1986	30
149679	184	KELLY ROCHA ESTECHE DA CRUZ	17/12/1986	30
151806	185	IVONE ALVES SIMPLICIO	19/05/1987	30
152895	186	JOCASTA FERREIRA DOS SANTOS	23/01/1988	30
152689	187	ALESSANDRA MONGE LEAL DE LARA	28/03/1988	30
150243	188	ALINE CRISTINA TEODORA BARBOSA	23/08/1988	30
152685	189	DORIS VANESSA ALMEIDA	29/03/1989	30
99646	190	JESSICA ESTANISLADA CAMPOS FIGUEREDO	17/04/1991	30
152315	191	LUANA DE LIMA NUNES	04/09/1991	30
151246	192	ANGELICA FERNANDES VARGAS DOS SANTOS	06/02/1992	30
149787	193	KÁTIA LEAL DE MATOS	14/07/1992	30
150211	194	ALDENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	23/06/1993	30
151548	195	SILVANA SILVA DOS SANTOS	31/10/1993	30
152516	196	MÔNICA CABRERA GUIMARÃES	04/05/1994	30
150404	197	JULIANA ALMEIDA	12/06/1994	30
151700	198	ELZER MARTINS CARNEIRO	20/07/1994	30
152577	199	MIRIAN BARBOSA DA SILVA FURTADO	29/11/1994	30
150130	200	ALINE PINHO COSTA	05/05/1996	30
152860	201	ANA KAROLINNA RODRIGUES MORAES	05/10/1997	30
150466	202	ANDRESSA CASTILHO DA SILVA	01/04/1998	30
151942	203	LINDINEIS DA SILVA GUILHERME EUFRÁSIO	14/04/1998	30
152302	204	DÉBORA RODRIGUES SIMÕES	27/05/1998	30
149388	205	EVELYN CRISTINA DE SOUZA BORBA	26/03/1999	30
151619	206	RAMON LUIZ REIS MARTINS	26/04/1999	30
150632	207	MÁIRA FELIPE DE OLIVEIRA	19/06/2000	30
149523	208	CAMILLA EDUARDA TAVEIRA JAQUES	02/11/2000	30
149416	209	TAMIRES MARIELLY RODRIGUES DE ARRUDA	26/12/2000	30
152434	210	MAYARA PEREIRA CARDOSO ELIAS	11/02/2001	30
151723	211	ELIZABETHE MARIA SILVA RASCH	30/04/2002	30
150802	212	DANIELA SÃOCHINE ALENCAR	10/06/2003	30
152730	213	ONILZA LUIZA DE SOUZA	03/04/1970	25
149414	214	ROSEMARY GUIMARÃES DA SILVA	13/06/1970	25
149934	215	ALCILENE BRITO DOS SANTOS	23/01/1980	25
150448	216	PATRICIA DOS SANTOS AZEVEDO	09/10/1980	25
151841	217	STHEPHENIE BAGETTI FAQUE	20/12/2000	25
150992	218	ELISANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	11/01/1976	20
150789	219	CARMEN SILVIA CRISTALDO ALFONSO	17/02/1988	20
152977	220	VALERIA DA SILVA TRAJANO	16/12/1989	20
152973	221	NILZA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA	12/05/1964	15
150134	222	CLEONICE MARQUES DO NASCIMENTO	13/09/1978	15
152194	223	ROSANE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	25/10/1978	15
153013	224	VALDIRENE ALVES DE MELO	12/04/1980	15
149772	225	DILZA PAULA CAETANO	05/08/1984	15
151824	226	FERNANDA SALOMÃO ARAUJO MARIA	20/07/1986	15
150879	227	ROSÂNGELA CYRINO FERREIRA	30/10/1988	15
151502	228	MAÍRA CRISTINA RIBEIRO	16/01/1995	15

151399	229	PAULA FERNANDA SAMPAIO MARINI DE SOUZA	07/02/1995	15
152128	230	CAROLINE TORRES LOPES	07/08/1996	15
151391	231	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	20/04/2004	15
150588	232	ANEDINA APARECIDA LEGAL	28/09/1963	10
150989	233	ELOISA HELENA DE SOUZA MACEDO GONÇALVES	28/06/1976	10
152646	234	ROSIANE BATISTA DOS SANTOS	05/04/1988	10
151773	235	VANESSA SILVA CHAVES	10/08/1989	10
150355	236	CLAUDIANNY QUEIROZ DE SOUZA	27/12/1989	10
151202	237	JOANES DE OLIVEIRA MUCHACHO	17/03/1995	10
151112	238	INGRID DOS SANTOS CORREA DE ANDRADE	05/09/2000	10
150428	239	EDINEUZA CAETANO FERREIRA	23/02/1967	5
151693	240	REGINA GOMES DA SILVA	23/09/1976	5
151602	241	ANDREIA HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	21/03/1977	5
150162	242	SIDNEY MORAIS DE ALBUQUERQUE	24/07/1978	5
151648	243	MARCILENE VAREIRO DE MORAES	02/02/1979	5
152803	244	SUELE OLIVEIRA DA SILVA	21/08/1988	5
151371	245	ARLETE SANDRA CABRERA BENITEZ	01/09/1998	5
151364	246	THALYTA SOUZA DE ALBUQUERQUE	10/10/1998	5
150048	247	JAIRA DE OLIVEIRA	19/11/1962	0
99650	248	MARILEIDE REGINA MARTINES RISALDE SOUZA	09/08/1965	0
152972	249	MARINA SOUZA MENDONÇA FIGUEIRA	05/11/1967	0
150388	250	JOSEFA RAMALHO DA SILVA	19/05/1969	0
151823	251	EVANIR CLARICE SILVA SIMÕES SOUZA	20/09/1970	0
151495	252	MARIA DO SOCORRO VICTOR VIEIRA	13/10/1972	0
152057	253	MÁRCIA NAZARETH COSTA DE OLIVEIRA	13/03/1975	0
151995	254	DULCIMAR MENDES DA MOTA	23/07/1975	0
151949	255	LEIA CRUZ CARVALHO COELHO	12/09/1976	0
150121	256	MARILZA LUIZ DE CARVALHO FERNANDES	25/10/1976	0
152228	257	NEIDE MARLI MACEDO DE CARVALHO	30/10/1977	0
150760	258	MARCIA DE SOUSA CAVALCANTE	02/11/1977	0
151827	259	ANA CLAUDIA LOPES LINO	19/09/1978	0
151522	260	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	22/02/1980	0
151907	261	ANA PAULA FLÔRES ALVES	11/03/1980	0
151512	262	VERUSKA EMANUELA OCAMPOS LARGUEZA	29/03/1981	0
152621	263	LUCÉLIA SHEYDEM DE LEAL NUNES	06/01/1982	0
152979	264	CRISTIANE DA SILVA FABRÍCIO	09/09/1982	0
151538	265	ROSILEIDE COELHO FARIAS VIEIRA DOS SANTOS	24/10/1982	0
99648	266	LILLY FARIAS CENTURIÃO	28/04/1983	0
151104	267	JOSIANE BATISTA DE SOUZA DE JESUS	14/02/1984	0
150835	268	LIDIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/07/1986	0
151544	269	ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	23/11/1990	0
149990	270	MICHELLY BATISTA DE PAIVA	26/02/1992	0
152980	271	EDIANE BATISTA FERREIRA	19/04/1997	0
150832	272	GEOVANA COSTA ORTEGA	29/09/2004	0

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Cotista PcD)

Inscrição	Classif.	Candidata	Nascimento	Pontuação
151997	1	VIVIANNE MARTINS FERNANDES	02/04/1978	60
150114	2	ANA ROSA FERNANDES SARAVY	16/11/1981	30
150034	3	FABIANA ESPÍNDOLA ROCHA	21/04/1983	30

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Cotista Indígena)

Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
150078	1	ARIANA ORTENCE MOREL NOGUEIRA	26/08/1985	55
151202	2	JOANES DE OLIVEIRA MUCHACHO	17/03/1995	10

150162	3	SIDNEY MORAIS DE ALBUQUERQUE	24/07/1978	5
151364	4	THALYTA SOUZA DE ALBUQUERQUE	10/10/1998	5
150048	5	JAIRA DE OLIVEIRA	19/11/1962	0
151538	6	ROSILEIDE COELHO FARIAS VIEIRA DOS SANTOS	24/10/1982	0

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Cotista Negro)

Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
149836	1	LUCIA MARIA DA COSTA	30/06/1966	70
152728	2	CHISTIANE ANTONIO FORTES	23/03/1978	70
149985	3	HELOISA VIVIANE DE ALBUQUERQUE	03/09/1980	70
150057	4	RUZINETE MARTINS DE MORAES PEREIRA	28/08/1985	70
150183	5	STEFANY AMARILHA DOS SANTOS	04/02/1990	70
150279	6	HILLARY JENIFER GONÇALEZ VILALBA	07/01/1998	70
151080	7	ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	13/09/1982	65
151437	8	ANGELICA JERONIMO DA SILVA	05/02/1984	65
152304	9	ODETE FELIX DE OLIVEIRA	28/07/1964	55
150739	10	ANA CAROLINA AGUIAR MACHADO GOMES	07/03/1984	55
152148	11	CAROLINE DO AMARAL EVANGELISTA	10/10/1986	55
150702	12	VALDETE NERY LIRIO	03/05/1976	45
149467	13	DARLUCY FERREIRA DOS SANTOS	06/06/1977	45
152513	14	MÁRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	12/06/1983	45
151485	15	MARILIA DA SILVA	29/09/1984	45
152029	16	LETICIA AFONSO FERREIRA	24/02/2001	45
151663	17	MARLI PAES CARVALHO LINO	19/05/1972	40
152574	18	SIRLEI DA SILVA SOUZA	10/12/1980	40
152414	19	JULIANA GERALDA AFONSO	22/12/1981	40
149454	20	EDIMARA DA CONCEIÇÃO CORREIA	04/09/1987	40
150829	21	PRISCILA BONFIM FIGUEIRA	28/04/1988	40
149540	22	VANDERLEIA PEREIRA BARRETO	12/07/1991	40
152819	23	REGINA CELIA FRANÇA DE OLIVEIRA	22/01/1971	35
150304	24	EDER MOTA DOS SANTOS	25/10/1980	35
149951	25	DIEGO RENAN CELESTINO DA SILVA	31/07/1989	35
152512	26	JUSCIANE BATISTA FLORES	20/08/1992	35
152378	27	CELY JANE PEREIRA DE ANDRADE	22/10/1952	30
150511	28	GLORIA CARDOSO DA SILVA	02/03/1975	30
152860	29	ANA KAROLINNA RODRIGUES MORAES	05/10/1997	30
151942	30	LINDINEIS DA SILVA GUILHERME EUFRÁSIO	14/04/1998	30
152434	31	MAYARA PEREIRA CARDOSO ELIAS	11/02/2001	30
149414	32	ROSEMARY GUIMARAES DA SILVA	13/06/1970	25
149934	33	ALCILENE BRITO DOS SANTOS	23/01/1980	25
150448	34	PATRICIA DOS SANTOS AZEVEDO	09/10/1980	25
150992	35	ELISANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	11/01/1976	20
152194	36	ROSANE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	25/10/1978	15
149772	37	DILZA PAULA CAETANO	05/08/1984	15
151824	38	FERNANDA SALOMÃO ARAUJO MARIA	20/07/1986	15
150879	39	ROSÂNGELA CYRINO FERREIRA	30/10/1988	15
151391	40	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	20/04/2004	15
150989	41	ELOISA HELENA DE SOUZA MACEDO GONÇALVES	28/06/1976	10
152646	42	ROSIANE BATISTA DOS SANTOS	05/04/1988	10
150428	43	EDINEUZA CAETANO FERREIRA	23/02/1967	5
152803	44	SUELE OLIVEIRA DA SILVA	21/08/1988	5
150388	45	JOSEFA RAMALHO DA SILVA	19/05/1969	0
151104	46	JOSIANE BATISTA DE SOUZA DE JESUS	14/02/1984	0
151544	47	ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	23/11/1990	0

EDITAL n. 08/2025-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 13 do Edital de abertura n. 08/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.913, de 29 de abril de 2025, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO**, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação** – Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no **Anexo Único** a este Edital, para **receberem orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2025-04
CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 2 de JUNHO de 2025
HORÁRIO: 08 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
1	ADRIANA DOS REIS RIBEIRO VIEIRA BARROS
2	LUCIANE GONZALES PAVÃO
3	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO
4	GISELE APARECIDA COSTA
5	KELLY FRANCISCO DA SILVA
6	THAIS XAVIER LUCENA
7	LIDIANA ALVES DA ANUNCIAÇÃO
8	ROSIMAR PEREIRA BRITO
9	ANTONIA RENATA SCHIAVI DE MOURA
10	GABRIELA NAIARA DO NASCIMENTO SCHMIDT
11	ROSEMEIRE LUIZA DE LIMA DAMASCENO
12	DENISE ANTONIA DA SILVA
13	ELIS REGINA ZANON
14	CARLA CRISTIANE LOPES FERNANDES
15	DYENE TENÓRIO AMARANTE
16	VITÓRIA TEIXEIRA VIEIRA
17	ANITA DE ASSIS EVANGELISTA DOS SANTOS
18	FRANCILENE BRAGA MERCADO
19	SYGMA OJEDA QUEIROZ
20	LIGIANE BUQUE DE ARAUJO
21	JANAYNA PEREIRA DA SILVA
22	ANA MARIA CRUZ DE ABREU
23	LUCIA MARIA DA COSTA
24	TANIA CRISTINA FERNANDES DUTRA
25	ROSEMEIRE DOS SANTOS ARAUJO DA CUNHA
26	CIRLENE DE OLIVEIRA SILVA NOVELI
27	SILVANA SEGATO MENDONÇA
28	ANALIA AGUIAR DOS SANTOS JABER
29	CHISTIANE ANTONIO FORTES
30	ROSANGELA FERREIRA BATISTA
31	HELOISA VIVIANE DE ALBUQUERQUE
32	CLAUDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS
33	RUZINETE MARTINS DE MORAES PEREIRA
34	STEFANY AMARILHA DOS SANTOS
35	MONIQUE EVELYN MATIAS CARDOSO
36	HILLARY JENIFER GONÇALEZ VILALBA
37	LENICE RODRIGUES DA COSTA
38	ROSANA DA ROCHA ARAÚJO
39	ADRIANA RODRIGUES ARMEDO
40	VANESSA BEATRIZ NEVES
41	ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA
42	ANGELICA JERONIMO DA SILVA
43	HELENICE VICENTINO RIBEIRO

44	BRISA DA SILVA ALVES
45	JULIENE DE LIMA DIAS GALVÃO
46	NATALIA GRAZIELLI PANIAGO BARBOSA
47	THAMARA KELLEN DA COSTA
48	THAYS CRISTINA SOBRINHO RIBEIRO
49	FILOANE VIANA TAVARES
50	DELCI GUIMARÃES DE ARAUJO
51	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA
52	MIRA MINEVAL ALVES DOS SANTOS
53	VIVIANNE MARTINS FERNANDES
54	KELLY BRITO PIMENTEL
55	VERA NÍVEA DE ARAÚJO GIBIM
56	ERIQUEÐIMA MOYSES ARGUILERA
57	CAROLINI OLIVEIRA DA SILVA
58	MARIELE ROSENEs PIRES GONÇALVES
59	BRENDA DE ANDRADE PIRES LIMA
60	LORENA THAYS FERREIRA MONQUELAT BERMUDEZ
61	CLELIA MARIA SIQUEIRA FAGUNDES
62	ODETE FELIX DE OLIVEIRA
63	SONIA TEREZA DIAS DE MOURA
64	SIMONE APARECIDA PEREIRA
65	CLEUDETE VASQUES PEREIRA
66	APARECIDA DE FATIMA FERREIRA
67	CRISTIANE MARIA DA SILVA FREITAS
68	ROSA CRISTIANE SOARES GOBI SAITO MARTINES
69	JACIANA DA COSTA OLIVEIRA
70	ROSIMAR RODRIGUES SOLABARRIETA
71	ANDREIA ALVES DA SILVA MULER
72	CRISTIANE FERREIRA DE ASSIS
73	RAQUEL URENHA ALVES LIMA
74	GLAUCIENE MONTORA DE FIGUEREDO
75	SUELI RIBEIRO RODRIGUES
76	ANA CAROLINA AGUIAR MACHADO GOMES
77	JESANA NUNES DA SILVA
78	GESIANE BARBOSA DUDU DOS SANTOS
79	ARIANA ORTENCE MOREL NOGUEIRA
80	CAROLINE DO AMARAL EVANGELISTA
81	TCHAIA SILVA MILAS
82	KESIA SIMONATO BARBOSA
83	JÉSSICA DA SILVA RONCHI
84	LUIZ FERNANDO GONZAGA RODRIGUES MEDINA
85	ÉRICA LINO DE SOUZA
86	HELLEN CRISTINA FERREIRA ALVES
87	ELIZABETH DOS SANTOS PEREIRA
88	BRENDA CRISTINA MASCARENHAS DE ARROIO
89	MARILEI APARECIDA DE FRANCA
90	ELAINE CRISTINA LEÃO COIMBRA
91	ROSELI VIEIRA DOS SANTOS
92	ANA CLAUDIA LEITE SCHUPP
93	ROSSIANE DE ARRUDA CORTEZ
94	GENY VICENTE DA SILVA BARBOSA
95	VALDETE NERY LIRIO
96	INES MONTEIRO DA ROCHA
97	DARLUCY FERREIRA DOS SANTOS
98	LUCIANA RIBEIRO MARTINS PENTEADO
99	GEIZA ROSA NOGUEIRA
100	MARIA CAROLINA RIBEIRO DE LARA
101	MARTA MARIA ALVES PEREIRA
102	MÁRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
103	GUSTAVO PEREIRA MEDINA
104	MARILIA DA SILVA
105	FABIOLA APARECIDA DAS DORES BRITO
106	RÓGINA DOS SANTOS BARROS LOPES
107	MIRIAM CÓRDOBA SAMPAIO
108	ROSIMEIRE LIMA DE SOUZA
109	DAIANE DA SILVA SANTOS
110	ILZA MARIA LESCANO DE JESUS PAULA
111	THALITA SOUZA GONÇALVES RAMOS LOPES
112	DEISE JOSÉ DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Cotista PcD)

Classif.	Candidata
1	Candidata Convocada pela Vaga da Ampla Concorrência (53ª)
2	ANA ROSA FERNANDES SARAVY
3	FABIANA ESPÍNDOLA ROCHA

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Cotista Indígena)

Classif.	Candidato(a)
1	Candidata Convocada pela Vaga da Ampla Concorrência (79ª)
2	JOANES DE OLIVEIRA MUCHACHO
3	SIDNEY MORAIS DE ALBUQUERQUE
4	THALYTA SOUZA DE ALBUQUERQUE
5	JAIRA DE OLIVEIRA
6	ROSILEIDE COELHO FARIAS VIEIRA DOS SANTOS

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Cotista Negro)

Classif.	Candidato(a)
1 ao 15	Candidatos Convocados pela Vaga da Ampla Concorrência
16	LETICIA AFONSO FERREIRA
17	MARLI PAES CARVALHO LINO
18	SIRLEI DA SILVA SOUZA
19	JULIANA GERALDA AFONSO
20	EDIMARA DA CONCEIÇÃO CORREIA
21	PRISCILA BONFIM FIGUEIRA
22	VANDERLEIA PEREIRA BARRETO
23	REGINA CELIA FRANÇA DE OLIVEIRA
24	EDER MOTA DOS SANTOS
25	DIEGO RENAN CELESTINO DA SILVA
26	JUSCIANE BATISTA FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Executiva de Cultura – SECULT de Campo Grande - MS, torna público o RESULTADO de habilitação referente às documentações apresentadas para a sessão de 29.04.2025 do evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 114.534/2023-37
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU ESCOLAS E/OU CIAS DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, EXPERIMENTOS, LITERATURA, ESQUETES, OFICINAS, VEICULAÇÕES VIA INTERNET, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.

Aos interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposições previstas em edital.

Atas de julgamento e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 12 de maio de 2025.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO TERMO DE FOMENTO TF-82-S-SAS/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TF-82-S-SAS/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS E A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMÍLIA PROJETO + 1.

I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297, Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, neste ato representado pela sua Secretária Sra. CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Dentista, portadora do CPF/MF n. ***** e do RG n. RG n. ***** SJMT, residente e domiciliada, nesta capital, por delegação de competência, através da Lei Federal n. 14.133 de 01/04/2021. Anexa ao Processo Administrativo n. 68030/2024-09, volume 01 resolve modificar unilateralmente o Contrato, para alteração da dotação orçamentária, na cláusula quarta no Termo de Fomento TF-82-S-SAS/2025 de 12/05/2025, mediante o presente Termo de Apostilamento, com alteração da cláusula quarta, que segue:

CLÁUSULA QUARTA

ONDE CONSTA:
4 - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), à conta

da dotação orçamentária 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
Subcláusula única: Não pode ser exigido da OSC depósito correspondente ao valor da contrapartida em bens e serviços.

PASSA A CONSTAR:
4 - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), à conta da dotação orçamentária 8.122.42.2052, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 2900S, Fonte 1500000001, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
Subcláusula única: Não pode ser exigido da OSC depósito correspondente ao valor da contrapartida em bens e serviços.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE MAIO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO TERMO DE FOMENTO TF-77-S-SAS/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TF-77-S-SAS/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTONIO BARBOSA.

I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297, Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, neste ato representado pela sua Secretária Sra. CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Dentista, portadora do CPF/MF n. ***** e do RG n. RG n. ***** SJMT, residente e domiciliada, nesta capital, por delegação de competência, através da Lei federal n. 14.133 de 01/04/2021. Anexa ao Processo Administrativo n. 83918/2024-81, volume 01 resolve modificar unilateralmente o Contrato, para alteração da dotação orçamentária, na cláusula quarta no Termo de Fomento TF-77-S-SAS/2025 de 14/05/2025, mediante o presente Termo de Apostilamento, com alteração da cláusula quarta, que segue:

CLÁUSULA QUARTA

– ONDE CONSTA:
4 - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à conta da dotação orçamentária 8.122.42.2052, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 2900S, Fonte 1500000001, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
Subcláusula única: Não pode ser exigido da OSC depósito correspondente ao valor da contrapartida em bens e serviços.

PASSA A CONSTAR:
4 - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à conta da dotação orçamentária 8.122.42.2052, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 2900S, Fonte 1500000001, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
Subcláusula única: Não pode ser exigido da OSC depósito correspondente ao valor da contrapartida em bens e serviços.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE MAIO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.931, DE 19 DE MAIO DE 2025.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 12/2024-03

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, no Anexo Único a este Edital, a relação dos projetos inscritos para seleção de espaço, ambientes e iniciativas artístico-culturais, a fim de receber subsídio para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) (LEI N. 14.399/2022).

CAMPO GRANDE, 15 DE MAIO DE 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO

EDITAL – SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO

PROPONENTE	VALOR
Enigma Missamores – Amanda de Siqueira Marques	R\$ 34.960,00
Teatral Grupo de Risco	R\$ 40.090,00

Recanto das Ervas Ltda. – Márcia Regina Cardoso Chiad Carvalho	R\$ 33.340,60
George Van Der Ven	R\$ 40.000,00
Cleber Ferreira de Britto	R\$ 39.960,00
Maristela Sanchez Loureiro	R\$ 40.092,60
Eurionildo Leite da Silva Maecawa	R\$ 3.341,05
Patrícia Balbuena Maecawa	R\$ 3.341,05
Associação Cult. Oficina de Interpretação Teatral – Cia.Ofit – Nivalcir Amaral	R\$ 40.090,00
Flávia Silveira Maluf	R\$ 40.092,57
Tatiana Sangalli – 58322591-72 – Tatiana Sangalli	R\$ 40.000,00
Cio Producoes Artísticas Ltda – Edson Castro da Silva	R\$ 40.000,00
Instituto Misericordes Sicut Pater – Helenilda do Carmo Silva	40.092,57
Vitória Cristine Soares Antônio	R\$ 40.090,00
Renato Rodrigo Rios	R\$ 3.341,05
José Roberto Brasil Pimenta dos Santos	R\$ 40.092,06
Edson Moreira Junior	R\$ 40.000,00
Camila Córdoba de Freitas	R\$ 40.000,00
Jorge de Barros Oliveira	R\$ 40.092,57
Suzie Silva Vito	R\$ 40.000,00
Priscielli Marin Benigno	R\$ 40.092,60
Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Socioambiental – Ana Cristina de Arruda	R\$ 40.090,00
Ligia Tristão Prieto	R\$ 40.000,00
Associação Cultural Dançurbana – Reginaldo Borges	R\$ 40.092,57
Eliezer de Souza Dantas	R\$ 40.092,48

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.931, DE 19 DE MAIO DE 2025.

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 13/2024-03

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, no Anexo Único a este Edital, a relação dos projetos inscritos no edital para o desenvolvimento da Rede Municipal de Pontos de Cultura de Campo Grande-MS, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei n. 13.018, de 22 de julho de 2014.

CAMPO GRANDE, 15 DE MAIO DE 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 13/2024-03

EDITAL – PONTOS DE CULTURA

PROPONENTE	VALOR
Grupo de Incentivo à Cidadania e Qualidade de Vida – Viver Bem - Anelza Leite Campos	R\$ 40.092,57
Centro de Integração da Criança e do Adolescente – Renata Cortada Dupas	R\$ 40.092,56
Marcia Regina Acosta Lobo	R\$ 39.990,00
Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes – Daniela de Cássia Duarte	R\$ 49.220,00
Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Socioambiental Teatro Imaginário Maracangalha – Ana Cristina de Arruda	R\$ 40.000,00

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.931, DE 19 DE MAIO DE 2025.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 14/2024-03

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, no Anexo Único a este Edital, a relação dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público n. 14/2024, para execução de ações culturais (apoio direto a projetos) e seleção de projetos, a fim de firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) (LEI N. 14.399/2022).

CAMPO GRANDE, 15 DE MAIO DE 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 14/2024-03

ÁREA CULTURA POPULAR

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
GABRIELA DI DONATO SALVADOR SANTINHO	RENDA QUE RODA: A RODA DE DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS NAS ESCOLAS DE CAMPO GRANDE	R\$ 40.000,00

ÁREA HIBRIDIZAÇÃO

FABIO CASTRO DE BRITO	PRETOU II MOSTRA DE ARTES PRETA	R\$ 40.000,00
ADRIANO PEREIRA DE CASTRO PACHECO	II CICLO DE FORMAÇÃO EM ECONOMIA CRIATIVA: PRODUÇÃO CULTURAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	R\$ 40.000,00
GRUPO DE ARTES CÊNICAS – ANDERSON SANCHES	UBU ERÊ – FESTIVAL PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE – 5ª EDIÇÃO	R\$ 40.000,00

ÁREA LITERATURA, LIVRO E LEITURA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
ANA CAROLINA DA SILVA TRICHES	1ª EDIÇÃO DO PROSAS FESTIVAL	R\$ 40.000,00
LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS	DANDO VOZ ÀS LÍNGUAS INDÍGENAS DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 39.960,00
KAROLLYNE CASSIA DUARTE PEREIRA	LIVRO: DOIS PÁSSAROS AZUIS	R\$ 28.285,00
WANTUYR BARBOSA TARTARI	PRATO CHEIO DE HISTÓRIAS	R\$ 39.462.50
VINICIUS FEBRARO DE OLIVEIRA	MIOLO: CIRCUITO DE LEITURAS INTEGRAIS	R\$ 40.000, 00

ÁREA PATRIMÔNIO CULTURAL (MATERIAL, IMATERIAL)

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
VANESSA BASSO PEROSA	MORADA DOS BAÍS: A HISTÓRIA DO CASARÃO QUE VIROU PENSÃO QUE SE TORNOU MORADA	R\$ 40.000,00
SARA VITÓRIA DA SILVA WELTER	RESQUÍCIOS DO TEMPO: COMPLEXO FERROVIÁRIO	R\$ 40.000,00
JÁFIA CATARINA FREITAS MENDES	ENTRE LÁPIDES E JAZIGOS: A HISTÓRIA DE CAMPO GRANDE NO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO	R\$ 37.000,00
VIVIANNE MARIA DE FREITAS	MONTE SEU PATRIMÔNIO CULTURAL: MAQUETES DE EDIFICAÇÕES TOMBADAS DE CAMPO GRANDE-MS	R\$ 39.660,00
CACIANO SILVA LIMA	SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM CAMPO GRANDE-MS: A RELAÇÃO DOS ARTE EDUCADORES COM A MANUTENÇÃO DE BENS TOMBADOS E REGISTRADOS	R\$ 40.092,57
PAULO HENRIQUE TEIXEIRA FARIAS	COLORINDO NOSSA HISTÓRIA – A CIDADE QUE MORA EM MIM	R\$ 40.092,57
UCLEI SOUZA E SILVA	DIGITALIZANDO A HISTÓRIA: 4 DÉCADAS DA CULTURA HIP-HOP DE CAMPO GRANDE	R\$ 40.000,00

ÁREA MÚSICA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
SANDRA HELENA TORNICE	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM ENTRELAÇANDO	R\$ 40.050,00
DOUGLAS SANTANA RIBEIRO	V12 COM VIDA	R\$ 40.000,00
SOCIEDADE LOGUNEDE DE CULTO E TRADIÇÃO RELIGIOSA YORUBA SOTRAYORUBA – FRANCIVAN LEAO NOBRE	WORKSHOP DE RITMOS E MUSICALIDADE AFRICANAS	R\$ 38.174,00
MAYCON SILVA BRANCO	MAIS VOLUME, MENOS MICROFONIA	R\$ 36.659,26
INSTITUTO QUINTAL TIA JURA – HUGUENEY DOS SANTOS	BATIDAS DO NOSSO QUINTAL	R\$ 33.430, 00
ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS	TROPICAPOLCA: VOZMECÊ CIRCUITO EJA	R\$ 40.090,00
PAULO CEZAR RICARDO DO PRADO	ENTRE AS CORDAS DO PANTANAL: UM ENCONTRO DE VIRTUOSISMO E SOFISTICAÇÃO NA MÚSICA PANTANEIRA	R\$ 40.000,00
ADRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	CAMPO GRANDE JAZZ FESTIVAL NA RUA	R\$ 40.000,00
GEORGE VAN DER VEN	HOLANDÊS DE BOLSO	R\$ 40.092,57
MAYCON CESAR MOREIRA BALBINO	SERTANEJO EM TRÊS TEMPOS – RAÍZ, FRONTEIRA E UNIVERSITÁRIO	R\$ 38.500,00

SANDRA HELENA LOMBARDI DE MELLO	GRUPO VOZES ESPECIAS	R\$ 39.840,00
ANNE CAROLINE CAVALCANTE CHAGAS	CARTA LATINO AMERICANA	R\$ 40.000,00
THAIS UMAR NEVES	MÚSICA ERUDITA NAS ESCOLAS	R\$ 40.000,00
ALTAIR CARRILHO ARANTES	ZÉ CARRILHO CANTA O PANTANAL – VOZES E ACORDES DA MÚSICA REGIONAL SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 40.000,00
JOSÉ APARECIDO FERREIRA	ALMA E FÔLE – UM ENCONTRO ENTRE BANDONEON E ACORDEON, EM COMEMORAÇÃO AOS 8 ANOS DO PROGRAMA NENO FERREIRA	R\$ 40.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL CERRADO CENTRAL – DANIEL SILVA ESCRIVANO	HORIZONTES MUSICAIS – UM DIÁLOGO ENTRE TRADIÇÃO E FRONTEIRA	R\$ 40.000,00
ETNA MARZOLLA GUTIERRES	QUANTO SÓ O AMOR NÃO BASTA	R\$ 38.870,00
JURANI BENITEZ DE CARVALHO	RUAN BENITEZ – AO VIVO NO TEATRO DO MUNDO	R\$ 40.000,00
FRANCISCO TIAGO SIMÃO	MÚSICA PARA TODOS	R\$ 40.000,00

ÁREA AUDIOVISUAL

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
REGINALDO RODRIGUES DE LACERDA	OS FILHOS DO CEDRO	R\$ 40.000,00
TBX TECNOLOGIA EM AUDIOVISUAL LTDA. – GABRIELA XAVIER	ENTRE MUNDOS	R\$ 39.850,00
MILENY MIYASHIRO DE SOUSA	O CRAVO E A ROSA	R\$ 40.000,00
LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA	ENTRE CORES E SABORES	R\$ 40.000,00
MILENA VICTÓRIA PEDROSA CAVALCANTI DA SILVA	MEU MUNDO EM CORES IGUAIS	R\$ 40.000,00
RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	ESSENCIAIS	R\$ 40.000,00
JOBERTH LUIZ FRAIDA DAMO	CENA SONORA CG	R\$ 40.000,00
FLORENCIO CORREA FILHO	CINE TODOS OS CANTOS CG – 2ª EDIÇÃO	R\$ 40.000,00
MARIA GABRIELA SOUZA DIAS	NÃO LUGAR	R\$ 40.045,75
ALEX MOTA DE MORAES	MELODIA DA GINGA	R\$ 40.000,00
JULIO CARLOS BEZERRA	OS MAB	R\$ 40.000,00
SARAH RAQUEL ALVES MURICY	SENHOR MAIORAL E A LOUVAÇÃO AO POVO DE RUA	R\$ 40.000,00
ARA DE ANDRADE MARTINS	AS AVENTURAS DE ISA NO TEMPO	R\$ 40.092,00
MARIANA SILVA SEGANTINI	HISTÓRIA DA QUATORZE	R\$ 40.092,57
CÁTIA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	TRANSCINE – CINEMA EM TRÂNSITO – DIA INTERNACIONAL DA ANIMAÇÃO	R\$ 40.000,00
DANON ADÃO FERREIRA LACERDA	SENHORINHA	R\$ 40.092,57
VALDEMAR PEREZ JUNIOR	UMA PEQUENA HISTÓRIA SOBRE A UMBANDA	R\$ 40.000,00
PEDRO PAULO DE SOUZA FATTORI	CENALTERNATIVA 2: MULHERES NA NOVA MÚSICA DO MS	R\$ 40.090,00
MAÍRA MARTINS ESPÍNDOLA	CRISTA ERGUIDA	R\$ 40.092,57
DOUGLAS LUÍZ MOCHINSKI	VOZES DA CIDADE – PATRIMÔNIOS DE CG	R\$ 40.092,57
JEFLEY MAURÍCIO CANO DA SILVA	UM CASAL ESPECIAL	R\$ 39.970,00
PEDRO KEIZO MIYOSHI	FILME DE ACERVO	R\$ 40.000,00
ÉRICA OLIVEIRA CARVALHO	NÃO FALTAM PARAFUSOS	R\$ 40.000,00
CAROLINA DÓRIA MONTEIRO DE BARROS	CURTA CAMPO GRANDE	R\$ 40.092,57
ALINE APARECIDA MORAIS REZENDE DE PAULA	CINECG NAS ESCOLAS	R\$ 40.092, 57
ROSINEY ISABEL BIGATTÃO	CINE NATUREZA, NOSSAS HISTÓRIAS NA TELA	R\$ 40.000,00
GLEYCIELLI DE SOUZA NONATO	A TROVADORA E A POETA	R\$ 40.090,00
KAREN GEOVANY CENTURION VILACHA	AS MULHERES QUE NÃO SABIAM AMAR	R\$ 39.800,00
FILIPI DINIZ SILVEIRA	ATÉ O FIM – FINALIZAÇÃO	R\$ 40.092,57
LUANNA MARIA RIBEIRO MAFRA SIQUEIRA	MOSTRA PRETA MULTIDISCIPLINAR	R\$ 40.000,00
MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO	KATÁSTROFE	R\$ 40.000,00
SUZIE SILVA VITO	KAGUATEKA: AQUELAS QUE RESISTEM	R\$ 40.092,00

LIGIA TRISTÃO PRIETO	CINEMA: DA CRIAÇÃO À PRODUÇÃO EXECUTIVA PARA JOVENS DE CAMPO GRANDE	R\$ 40.000,0 0
ELIO ANGELO DA COSTA GUIMARÃES	SKATE EM CAMPO GRANDE: UMA JORNADA SOBRE RODAS	R\$ 40.000,00
LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	QUEIJOPÉ	R\$ 40.000,00

ÁREA CULTURA DE MATRIZ AFRICANA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
ARIANE NOGUEIRA SANTOS	DANCEHALL CLUB	R\$ 40.000,00

ÁREA DANÇA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
CHIRLENE MOTA DA SILVA	PANTANAL ZOUK	40.380,00
PAULO FREEDMAN DE SOUZA JUNIOR	PRÊMIO SUZANA LEITE DE VARIAÇÕES DE REPERTÓRIO	R\$ 39.598,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MANAKÁ – RITA DE Cássia ABUSSAFI FIGUEIRÓ DE ARAUJO	FESTIVAL ESCAMBAU: NINGUÉM DANÇOU POR NÓS	R\$ 40.092,00
HALISSON NUNES DO NASCIMENTO	BAILAR NO ESCURO	R\$ 40.020,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA – REGINALDO BORGES	IMERSÃO CRIATIVA COM CRIS DUARTE	R\$ 40.080,00
KAROLINE PIVA ALVES	TECENDO SABERES – DIÁLOGOS EM MOVIMENTO	R\$ 26.600,00
JÔNATAS ROBSON SIMÕES MOREIRA	ALDEAR: CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA YAKÁMOKENO (ESCUTA!)	R\$ 40.000,00
WAGNER MOURA GOMES JUNIOR	CRIAÇÃO E MONTAGEM – ESPETÁCULO DE DANÇAS URBANAS	R\$ 40.000,00
TAINARA TAÍS FREITAS DOS SANTOS SIQUEIRA	6 TEMAS – CIA DE DANÇA BLAOWW	R\$ 40.092,57
RENATA WILWERTH LEONI	CABEÇA DE TOCO: UMA EXPERIÊNCIA DANÇANTE COM CRIANÇAS	R\$ 40.000,00
FRANCIELLA DE ANDRADE CAVALHERI	SEM CERIMÔNIA AO VIVO	R\$ 40.000,00
KAROLINE PIVA ALVES	TECENDO SABERES-DIÁLOGOS EM MOVIMENTO	R\$ 26.600,00
MARIA FERNANDA FIGUEIRÓ DE ARAUJO	FESVAL MULHERIDADES	R\$ 40.092,00
JACKELINE MOURÃO NUNES	COMO SE MANTER VIVAS?	R\$ 40.010,00
BEATRIZ FERNANDA RAMOS NERES	BATALHA DO IMPROVISO IMPROVÁVEL	R\$ 40.000,00
MARCUS VINICIUS SUDÁRIO PEREZ	DANÇAS DO AQUI E DO AGORA	R\$ 40.000,00
ROSELY MENDONÇA MARTINEZ	CORPO-TERRITÓRIO	R\$ 40.000,00
GRACIELA OLIVEIRA QUINTANA CRAVERO	ESTIMULANDO O DANÇAR	R\$ 39.600,00
ASSOCIAÇÃO ARADO CULTURAL – ROBERTA SIQUEIRA	INTERCÂMBIO POÉTICO COM DUDUDE	R\$ 40.086,00
NATHÁLIA NAVARRO DE ARAUJO	DA SOLITUDE À COMPANHIA: POÉTICAS DE UM ENCONTRO FEMININO	R\$ 40.000,00

ÁREA CULTURAS QUILOMBOLAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
RAYANNE JARCEM DE OLIVEIRA KINA	NOSSAS HISTÓRIAS, NOSSA TERRA: A RESISTÊNCIA DA FAMÍLIA JARCEM	R\$ 40.000,00

ÁREA CULTURAS DOS POVOS INDÍGENAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
VITÓRIA CRISTINE SOARES ANTONIO	MISS INDÍGENA SENÓ	R\$ 40.090,00

ÁREA CULTURA DE PERIFERIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
DIEGO FERNANDES DA SILVA	BLOCO REGGAE – 14 ANOS DE CELEBRAÇÃO	R\$ 40.000,00
ELIEZER DE SOUZA DANTAS	PAQUERA BONDE 12 ANOS – EDIÇÃO 7	R\$ 40.000,00

ÁREA CULTURA DE DIVERSIDADE DE GÊNERO

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
ROGER PACHECO FERREIRA	ECOBALL – SEGUNDA EDIÇÃO	R\$ 40.000,00

ÁREA TEATRO

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
LUCILENE LUZIA BIGATTÃO RIOS	CAMPO EM CENA	R\$ 40.000,00
NIVALCIR JOSÉ DO AMARAL	OFÍCIO CRIATIVO	R\$ 40.090,00
FÁBIO DOS SANTOS UMEDA	2º FESTIVAL DE CENAS DE CURTAS DE CAMPO GRANDE	R\$ 40.000,00
KARINE OLIVEIRA DE ARAUJO	1ª MOSTRA DE SOLOS TEATRAIS	R\$ 40.090,00
EMY MATEUS SANTOS	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO CULTOS DAS TRAVESTIS	R\$ 39.700,00
LAURESTO FRANCO GARCIA	NOS CAFUNDÓS - OFICINA DE TEATRO NAS PERIFERIAS DE CG	R\$ 40.000,00
EWERTON GOULART DO NASCIMENTO	MÍMICA EM CENA	R\$ 40.000,00
ESTEFÂNIA MARTINS FREITAS BUENO	SOBREVIVER	R\$ 40.000,00
TEATRAL GRUPO DE RISCO	TGR EM QUADRINHOS	R\$ 40.000,00
ANA CRISTINA DE ARRUDA – (ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SOCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA)	MOSTRA DE REPERTÓRIO – MARACANGALHA 19 ANOS	R\$ 40.000,00
TAUANNE GAZOSO LACERDA	A VALSA EM LUGARES ESQUECIDOS	R\$ 40.000,00
LEONARDO AUGUSTO MADUREIRA DE CASTRO	GRANDES MIUDEZAS DO PANTANAL EM TEMPORADA/ CIRCULAÇÃO!	R\$ 40.000,00
FERNANDO LOPES LIMA	O MENINO QUE QUERIA VOAR NAS COSTAS DO TUIUIÚ	R\$ 40.000,00
SABRINA DE OLIVEIRA LIMA	ENTRE ATOS E ELAS: CRIAÇÃO E MONTAGEM	R\$ 40.000,00
LEONARDO DA SILVA MEDEIROS	BEIJE SEU PRETO EM PRAÇA PÚBLICA	R\$ 40.000,00
AMÉLIA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA	DONA ONÇA NA CIDADE	R\$ 40.092,57

ÁREA CULTURA HIP-HOP E FUNK

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
JOÃO FILIPI FRANÇA CORVALAN	BATALHA DA LESTE	R\$ 40.000,00
GENILSON CEZARIO DA SILVA	USINA DAS RIMAS	R\$ 40.000,00
LISA MEDEIROS DE LIMA	COLETIVO SANTA CRIA	R\$ 35.000,00
ADEMIR LOPES ALVES	PERIFERIA PEDE PAZ: NOVA GERAÇÃO, MESMO GRITO	R\$ 40.000,00
FERNANDA MACEDO DOS SANTOS	COLETIVO RUAS MS	R\$ 30.000,00
AMANDA LIMA DA SILVA	3ª EDIÇÃO – DA PONTE PRA CÁ, DA ESCOLA PRA LÁ: OFICINAS DE RAP PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 40.000,00
MARIANA SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ	5ª EDIÇÃO SALVE HIP HOP – CIDADANIA E CULTURA	R\$ 40.000,00
LUCAS CABRAL DA SILVA	ORLA HIP HOP 10 ANOS	R\$ 40.000,00
ELIEL FLAVIO ESPINOSA RABELO	RELATOS DA ESPERANÇA	R\$ 40.000,00

ÁREA DESIGN & MODA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
PATRÍCIA BALBUENA MAECAWA	BANG WEAR – TÔBU	R\$ 40.000,00
ANDRÉIA LIDIANE LOPES	NINFAS DA NOITE – ENCANTOS DA MATA	R\$ 40.000,00
SANDRA REGINA LARSEN YAMAKI (ASSOCIAÇÃO ATO AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	DESIGN E MODA COM ARTE E COSTURA	R\$ 33.175,00
FRANCIELE ADAM COMPARIN	FASHION LAB	R\$ 39.800,65

ÁREA GASTRONOMIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
GEOVANA FERREIRA CARDOSO	GUINÉ	R\$ 40.000,00

ÁREA ARTES VISUAIS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA NETO	TRANSFORMANDO VALORES	R\$ 29.474,93
CLAYTON DE SOUZA SANTOS	TECNOLOGIAS DO MATO – AUDIOVISUAL EXPANDIDO E NATUREZA	R\$ 40.000,00

EDSON CASTRO DA SILVA	PANTANAL ABSTRATO: A EXPRESSÃO DE EDSON CASTRO	R\$ 40.000,00
FERNANDO ANGHINONI	FRAGMENTOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL SUL-MATOGROSSENSE	R\$ 34.190,00
LEONARDO FRANCISCO MARECO RIBEIRO	OLHARES PROTAGONISTAS	R\$ 40.000,00
BRENDA DE ASSIS	OJU MIMO, UMA VISÃO ATRAVÉS DO SAGRADO AFRICANO	R\$ 24.900,00
LAÍS ROCHA OLIVEIRA	NÓS DISSEMOS: CIRCUITO DE ARTE DORCELINA FOLADOR	R\$ 39.960,00
APRES GOMES NETO	A VIDA, O INSTINTO E AS CORES	R\$ 39.749,00
GIOVANI LEDESMA FREITAS	AS ARTES VISUAIS EM CAMPO GRANDE: POÉTICAS CONTEMPORÂNEAS E A CRIAÇÃO PLÁSTICA	R\$ 40.092,57
MARCIA REGINA ACOSTA LOBO	TODA ARTE É UM CORPO EM DELÍRIO	R\$ 39.990,00
ELIAS BRANDÃO DE AQUINO	FAROL – LABORATÓRIO DE CURADORIAS	R\$ 40.092,57
LUARA ARGUELHO DANTAS	CULTIVAR O INDOMÁVEL	R\$ 17.100,00
ERIKA SOUZA PEDRAZA	PROJETO REAFIRMANDO TERRITÓRIOS – COMUNIDADE QUILOMBOLA CHÁCARA BURITI	R\$ 40.098,00

ÁREA ARTESANATO

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
SÉRGIO GONÇALVES	PRINCÍPIOS DE MARCENARIA PARA ARTESANATO, PROMOVENDO RENDA, BEM-ESTAR E SUSTENTABILIDADE	R\$ 40.031,50
FABIANE AVALHAES MARÇAL DE BRITTO	ARTE INCLUSIVA	R\$ 39.500,00
THAINÁ LAIZA SANGALLI DA SILVA	CICLO FORMATIVO ZIRIGUIDUM PARA ARTESÃOS	R\$ 40.076,00
ELIDA FÁTIMA JÚLIO ANTÔNIO	A CERÂMICA TERENA PATRIMÔNIO DO MS	R\$ 40.000,00
MARISTELA CELLA	INICIANDO O BORDADO FILÉ	R\$ 39.900,40
MAIRA RODRIGUES CHAVES	PROJETO EMPODERAMENTO FEMININO	R\$ 40.092,57

ÁREA CAPOEIRA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
MARCIO DA SILVA PINTO – ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA FILHOS DE JAMAICA	AO SOM DO BERIMBAU	R\$ 40.000,00
SILVIO BORGES DA SILVA SOBRINHO	RODAS DE CAPOEIRA: ARTE, CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL	R\$ 39.950,00
JOSÉ LEANDRO LEITE	3 DIAS RESPIRANDO CAPOEIRA ANGOLA	R\$ 40.000,00

ÁREA CIRCO

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
ROGER ALEXSSANDRO RODRIGUES	PIPOKINHA CIRCO SHOW NAS ESCOLAS	R\$ 40.092,50
NATHALIA GOMES MALUF	TERRA BRAVA: CIRCULAÇÃO E OFICINAS	R\$ 40.070,00
ANDERSON DE LIMA	O PALHAÇO E SUBJETIVIDADE DA CENA CÔMICA	R\$ 40.000,00
JOSÉ ROBERTO BRASIL PIMENTA DOS SANTOS	ZÉ DO BRASIL – O SOBREVIVENTE	R\$ 40.000,00
KELLY RENATA FIGUEIREDO IRIGARAY	MIXI PELA CIDADE	R\$ 40.020,00
FRANCIELLY CORONA GARCIA	MINHA PRAÇA É UM CIRCO	R\$ 40.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DESIGNADA PELA PORTARIA “PE” EMHA N. 37 DE 25 DE ABRIL DE 2025 COM A FINALIDADE DE PROMOVER CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL PARA ATUAREM NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PROGRAMA CREDIHABITA.

APROVA O CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º. Fixar, na forma do disposto no Anexo I desta Deliberação, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias da Comissão Especial Permanente de CREDENCIAMENTO e ACOMPANHAMENTO de Profissionais das áreas de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/04/2025.

ANEXO I CALENDÁRIO DE REUNIÕES		
MÊS	DIA	HORÁRIO
ABRIL	02/04/2025	11:40
	09/04/2025	
	23/04/2025	
	30/04/2025	
MAIO	06/05/2025	11:40
	13/05/2025	
	20/05/2025	
	27/05/2025	
JUNHO	04/06/2025	17:10
	11/06/2025	
	18/06/2025	
	25/06/2025	
JULHO	02/07/2025	17:10
	16/07/2025	
	23/07/2025	
	30/07/2025	
AGOSTO	06/08/2025	17:10
	13/08/2025	
	20/08/2025	
	27/08/2025	
SETEMBRO	03/09/2025	17:10
	10/09/2025	
	17/09/2025	
	24/09/2025	
OUTUBRO	01/10/2025	17:10
	08/10/2025	
	22/10/2025	
	29/10/2025	
NOVEMBRO	05/11/2025	17:10
	12/11/2025	
	19/11/2025	
	26/11/2025	
DEZEMBRO	03/12/2025	17:10
	10/12/2025	
	17/12/2025	
	22/12/2025	

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2025.

SANDRA REGINA AMARILHA DE BARROS
Presidente da Comissão Especial Permanente de Credenciamento e Acompanhamento de Profissionais

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR OS PROFISSIONAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL – N. 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

APROVA O CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º. Fixar, na forma do disposto no Anexo I desta Deliberação, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias da Comissão Especial Permanente – Acompanhamento de Profissionais – EMHA.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 13/02/2025.

ANEXO I CALENDÁRIO DE REUNIÕES		
MÊS	DIA	HORÁRIO
FEVEREIRO	13/02/2025	18:00
	18/02/2025	
	21/02/2025	
	25/02/2025	
MARÇO	06/03/2025	18:00
	11/03/2025	
	18/03/2025	
	25/03/2025	

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2025.

SANDRA REGINA AMARILHA DE BARROS
Presidente da Comissão Especial Permanente Acompanhamento de Profissionais - EMHA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 21 DE MAIO DE 2025 AO CONTRATO N. 08/2024/AGETTRAN, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN e a empresa CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal os dispositivos do § 1º, art. 65, da Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93 e demais legislação complementar, cláusula 12.1 do Contrato Administrativo n. 08/2024/AGETTRAN, assim como Justificativa e Parecer Jurídico, anexo ao Processo Administrativo nº 28560/2024-89.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aumento de aproximadamente 12,69% (doze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) em relação ao valor global do Contrato Administrativo n. 08/2024/AGETTRAN, de 08 de abril de 2024, referente à aumento de quantitativo, que está dentro do limite de 50% (cinquenta inteiros por cento).
DO ACRÉSCIMO: Fica pactuado entre as partes que, o valor global do contrato administrativo nº 08/2024/AGETTRAN sofrerá um aumento de R\$ 155.784,48 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), aproximadamente 12,69% (doze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento).
DO VALOR: O valor total do contrato a ser acrescido, era de R\$ 1.228.067,39 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), passará a ser R\$ 1.383.851,87 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: PAULO DA SILVA E RODRIGO CORRÊA ROSA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE MAIO DE 2025 AO CONTRATO N. 08/2024/AGETTRAN, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN e a empresa CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal os dispositivos do § 1º, art. 65, da Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93 e demais legislação complementar, cláusula 12.1 do Contrato Administrativo n. 08/2024/AGETTRAN, assim como Justificativa e Parecer Jurídico, anexo ao Processo Administrativo nº 28560/2024-89.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão de aproximadamente 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) em relação ao valor do Contrato Administrativo n. 08/2024/AGETTRAN, de 08 de abril de 2024, referente à supressão de item contratual, que está dentro do limite de até 25% (vinte e cinco inteiros por cento), de acordo com §1º do art.65 da Lei 8.666/93.
DA SUPRESSÃO: Fica pactuado entre as partes que, o valor do contrato administrativo nº 08/2024/AGETTRAN sofrerá uma supressão de aproximadamente 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento), totalizando o valor de R\$ 38.721,42 (trinta e oito mil, setecentos e vinte um mil e quarenta e dois centavos).
DO VALOR: O valor total do contrato a ser suprido, era de R\$ 1.383.851,87 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), passará a ser R\$ 1.345.130,45 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: PAULO DA SILVA E RODRIGO CORRÊA ROSA.

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 26 DE MAIO DE 2025 AO CONTRATO N. 012, DE 26 DE MAIO DE 2022.
PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande e Previnity – Soluções Inteligentes em Informação LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo se substancia nas disposições do artigo 107, da Lei n. 14.133/21 e processo administrativo n. 103032/2021-55.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Quinta do Contrato n. 012/2022.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 012/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 27/05/2025 a 26/05/2026.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato n. 012/2022, permanecerão inalteradas pelo presente Termo Aditivo.
ASSINATURAS: João Henrique Lima Bezerra e Marco Antonio Zanoni Bueno.
CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
DIRETOR - PRESIDENTE FUNSAT

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.091, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Extrato n. 607/2025, de 14 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.926, de 15 de maio de 2025, referente ao contratado ADEMIR PEREIRA MARTINS (CI n. 1.045/GEPROS/SEMADI/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.092, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente a necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, a crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos

profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 06/2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.906, de 24 de abril de 2025, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONVOCAR os profissionais abaixo relacionados, para exercer o cargo de Médico na função de Médico Plantonista, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população, em conformidade com o Decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013, no período de 1 (um) ano, tendo em vista o Parecer n. 44/2025/PCA/PGM (Ofício n. 4.914/DAP/SESAU/2025):

Matrícula	Nome	A contar de	Lotação (código)	Ação
436404	Aline Mayumi Kimura Satorre	1º/5/2025	0104000210	4003
423154	Arthur Medeiros Lima	5/5/2025	0104100320	4011
414513	Augusto César Romão Asseis	5/5/2025	0103300523	4002
436368	Beatriz Martins Bertoncelo	1º/5/2025	0103300530	4002
436372	Camila Guenka Scarcelli	6/5/2025	0103300524	4002
436366	Catarina Farias da Silveira	1º/5/2025	0103300519	4002
398220	Daniel Rocha do Carmo	12/5/2025	0104000530	4002
393587	Daniela Ferreira dos Santos	5/5/2025	0104000320	4002
436373	Diego de Oliveira Aguilera	1º/5/2025	0103300520	4002
436381	Elisa Aparecida Selaya dos Santos	2/5/2025	0103300520	4002
436377	Felipe Amaral da Silva	6/5/2025	0103300530	4002
436403	Felipe Chaves Lopes	1º/5/2025	0103300520	4002
418897	Gabriel Sandim da Costa	8/5/2025	0103300524	4002
425474	Joao Borges de Oliveira Neto	1º/5/2025	0104100210	4011
425474	Joao Borges de Oliveira Neto	1º/5/2025	0104100210	4011
419528	José Guilherme Gutierrez Saldanha	9/5/2025	0104000300	4002
436406	José Miguel Acosta Meza	1º/5/2025	0103300520	4002
436402	Karina Salustiano Sousa	1º/5/2025	0103300530	4002
436374	Laís Przysiada	1º/5/2025	0104000530	4002
436390	Leticia Moreira Cardoso Santana da Silva	1º/5/2025	0103300520	4002
436364	Lisvalquiria Camargo Arruda	1º/5/2025	0103300530	4002
436398	Maria Vitória Lopes Cordeiro	1º/5/2025	0103300532	4002
436375	Mariana da Silva Ritta	1º/5/2025	0103300520	4002
436367	Mariana Souza Moraes	1º/5/2025	0103300532	4002
436405	Paulo Francisco Pedra	1º/5/2025	0103300519	4002
436385	Rayza do Carmo Pereira	1º/5/2025	0103300520	4002

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.093, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1ª de junho a 31 de outubro de 2025 (Ofício n. 5.021/DAP/SESAU/2025):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
435273	Andreza Maiclem Cruz Ramos	24	104000320	4002	Médico Clínico Geral
435273	Andreza Maiclem Cruz Ramos	24	104000320	4002	Médico Clínico Geral
435329	Beatrice Lemes Mendonça	24	103300530	4002	Médico Clínico Geral
435268	Giovanna Bruna Carvalho Caldeira	24	103300533	4002	Médico Clínico Geral
435269	Rafael Oliveira Cochito	24	103300520	4002	Médico Clínico Geral
435274	Taiana Gabriela Barbosa de Souza	24	102500900	4001	Médico Clínico Geral
435274	Taiana Gabriela Barbosa de Souza	24	102500900	4001	Médico Clínico Geral

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.094, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação do médico abaixo relacionado, conforme

especificação constante no quadro (Ofício n. 5.020/DAP/SESAU/2025):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO “PE” SEMADI	DIOGRANDE	
435094/02	Altino da Silva Ribeiro Neto	465, de 25/03/2025	7.879, de 31/3/2025	13/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.095, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora FERNANDA GABRIELA FERRACINI SILVEIRA DUARTE, matrícula n. 356123/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do Treinamento do Censo Escolar 2025, em Brasília - DF, no período de 3 a 6 junho de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 2.517/GAB/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.114, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente a necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, a crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 05/2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.877, de 28 de março de 2025, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONVOCAR a profissional abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico na função de Médico Ambulatorial, com carga horária de 40 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população, em conformidade com o Decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013, no período de 1 (um) ano, tendo em vista o Parecer n. 44/2025/PCA/PGM (Ofício n. 5.211/DAP/SESAU/2025):

Matrícula	Nome	A contar de	Lotação (código)	Ação
414254	Hellen Tavares Franco Calvoso	5/5/2025	0102700400	4001

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.115, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR a servidora FÁTIMA ELIANE LOPES DE MORAIS, matrícula n. 416737/02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Inovação, para o código n. 0052701000, com efeito a contar de 1ª de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.116, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor PAULO GODOFREDO BARBOSA DE CARVALHO, matrícula n. 384089/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Reunião Nacional de Tesoureiros (as) do Sistema Conselhos de Psicologia, em Brasília - DF, no dia 23 maio de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 5.204/DDB/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.117, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor ROBERTO VIEIRA PEREIRA, matrícula n. 403315/25, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como Oficial Dirigente da delegação de Mato Grosso do Sul, nos Jogos Universitários Brasileiros – JUB`S, seletivas 2025, em Brasília - DF, no período de 27 de maio a 1ª de junho de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 2.441/GAB/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.118, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor ALEXANDRE ESPÍNDOLA DA SILVA, matrícula n. 425674/07, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Competição dos Jogos Escolares da Juventude, em Três Lagoas - MS, no período de 26 a 30 de maio a de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 2.443/GAB/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.119, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor LUCAS DE PAULA CAMARGO, matrícula n. 419104/03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como Chefe de Delegação do estado de Mato Grosso do Sul, nos Jogos Universitários Brasileiros – JUB`S Atléticas 2025, em Goiânia - GO, no período de 21 a 25 de maio a de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 2.445/GAB/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.120, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor HAYDVAN SILVER DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula n. 427097/05, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como Técnico das equipes de vôleibol masculino e feminino do estado de Mato Grosso do Sul, nos Jogos Universitários Brasileiros de Atléticas – JUB`S Atléticas 2025, seletivas 2025, em Goiânia - GO, no período de 21 a 25 de maio a de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 2.446/GAB/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.121, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora GABRIELA MORALES, matrícula n. 385836/21, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de fevereiro de 2025 (Processo n. 4471/2025-53).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.122, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a publicação do Extrato n. 582/2025, de 16 de maio

de 2025, no DIOGRANDE n. 7.938, de 23 de maio de 2025, por motivo de duplicidade

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.123, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANGÉLICA DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula n. 377338/03, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “D”, lotada na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, a contar de 1º de abril de 2025 (Processo n. 2372/2025-37).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.124, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora ROSÂNGELA NOLÁCIO DOS SANTOS, matrícula n. 409757/03, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “B”, na Secretaria Municipal de Educação, no código n. 0093008000, com fulcro no art. 6º, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a contar de 1ª de junho de 2025 (Ofício n. 2.391/DLM/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 551/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 110240/2023-54.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.047/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Agente Social de Esporte e Lazer

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
402520/21	Roberta Elke Pereira dos Santos	22/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 578/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.085/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
431723/02	Camilla Laís da Silva	28/4//2025
384905/02	Cintia Mayumi Kumimoto	22/4/2025
421422/03	Cristiani Rodrigues Rocha Cáceres	25/4/2025
435037/02	Elaine dos Santos Novais	14/4/2025
421523/03	Elisangela Ferreira Lopes	22/4/2025
423479/03	Etelvina Lisboa da Silva	14/4/2025
426294/02	Jéssica Cunha da Silva	5/5/2025
415565/04	Maiara Freire de Souza	29/4/2025
407552/04	Samara Tarine Sadovik Pacheco	14/4/2025
407013/06	Selma Ribeiro Julião	22/4/2025
424662/02	Tamires Marielly Rodrigues de Arruda	22/4/2025
435872/01	Thuania Alves de Souza Cardoso	11/4/2025
435103/01	Vitória Eduarda da Silva Magalhães	14/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 582/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 110240/2023-54.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.085/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Agente Social de Esporte e Lazer

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
432596/01	Winicius Martins Perez	1º/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 587/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 6385/2025-85.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 995/GEPROS/SEMADI/2025):

FUNÇÃO: Agente Social de Esporte e Lazer – Pilates

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Carla Alessandra da Silva Cruz da Macena	5/5/2025 a 28/2/2026

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 627/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.085/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
407562/10	Andressa Fernanda Sanches Noleto	5/5/2025
434268/01	Jhenifer Rayane Mori Barbosa	6/5/2025
427514/02	Kathleen Vitória Justiniano Silva	7/5/2025
423272/03	Luana Karoline Vorpapel Macedo Rodrigues	5/5/2025
423196/03	Marcela da Silva Hortêncio Dias	9/5/2025
436203/01	Maria José do Nascimento Carneiro	8/5/2025
423267/04	Mariana Leite Rondon	5/5/2025
433552/01	Maynara Lopes da Silva Pinheiro	5/5/2025
434724/01	Paula Ester de Lima Souza Lopes Fernandes	7/5/2025
434156/01	Roseli Gomes Corrêa Fernandes	5/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 632/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.085/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
410137/05	Andreza Naiade Soares Rodrigues de Oliveira	6/5/2025
407315/05	Débora Piell de Souza	9/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 640/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.085/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415003/03	Zeneide da Silva	12/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 648/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: Falecimento.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.085/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416341/04	Kátia Regina Romeiro	30/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO
DIOGRANDE n. 7.939, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Extrato n. 657/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 984/2025-95.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.030/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Motorista de Veículos Pesados

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
436323/01	Daniel Lopes Campos	29/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.827, de 26 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.941, de 27 de maio de 2025, que designou LARISSA SERRANO DE MEDEIROS, matrícula n. 416745, para desempenhar função na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 1.387/GAB/SAS/2025):

ONDE CONSTOU: “... para desempenhar a função de Chefe da Assessoria Técnica, ...”

PASSE A CONSTAR: “... para desempenhar a função de Chefe da Assessoria Jurídica, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO “PE” SEGOV N. 56, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n. 16.147, de 13 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, resolvem:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para formar a COMISSÃO DE HABILITAÇÃO,

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO dos projetos inscritos nos editais n. 12/2024 e 14/2024 sendo responsáveis pelas análises documentais, quantidade de cotas de cada categoria, habilitação (documentação prevista para assinatura de Termo de Execução / Parceria), acompanhamento da execução e prestação de contas, base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade):

Nome	Matrícula	Função
JACQUELINE RODRIGUES VITAL	426082	Presidente
SOLIMAR ALVES DE ALMEIDA	371941/08	Membro
CARMEN CONCEIÇÃO BRITEZ DE EUGENIO CRIVELENTE	204005	Membro
ALISSON FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS	426110	Membro
EVELYN BENDÔ LECHUGA	411841	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo da Cultura

RESOLUÇÃO “PE” SEGOV N. 57, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n. 16.147, de 13 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, resolvem:

DESIGNAR os servidores e convidados abaixo relacionados para formar a COMISSÃO DE SELEÇÃO dos projetos inscritos no edital n. 13/2024 sendo responsáveis pelas análises documentais, quantidade de cotas de cada categoria, habilitação (documentação prevista para assinatura de Termo de Execução / Parceria), com base Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024:

Nome	Matrícula	Função
SOLIMAR ALVES DE ALMEIDA	371941/08	Presidente
CARMEN CONCEIÇÃO BRITEZ DE EUGENIO CRIVELENTE	204005	Membro
JACQUELINE RODRIGUES VITAL	426082	Membro
EVELYN BENDÔ LECHUGA	411841	Membro
CAROLINE GARCIA DE SOUZA	***773****-**	Membro – Coordenadora MinC
JOSÉ FRANCISCO FERRARI – CULTURA POPULAR	018*****03	Membro – Sociedade Civil – Culturas Populares e Tradicionais

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo da Cultura



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 148, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de suspensão de 02 (dois) dias ao servidor de matrícula n. 387267/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 7276/2025-78, com fulcro na segunda parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos I, II e III do artigo 217, e incisos I e XVI do artigo 218, todos da Lei Complementar n. 190/2011, nos termos do Despacho Decisório n. 150/GAB/2025 de 26 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 149, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de advertência ao servidor de matrícula n. 425764/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 11435/2025-93, com fulcro na segunda parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada no inciso I e II do artigo 217, da Lei Complementar n. 190/2011, nos termos do Despacho Decisório n. 151/GAB/2025 de 26 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 151 DE 28 MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através Resolução “PE” SESDES n. 98 de 02 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.885 de 04 de abril de 2025, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 24950/2025-42.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 152 DE 28 MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Investigativa, designada através Resolução “PE” SESDES n. 99 de 02 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.885 de 04 de abril de 2025, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 24949/2025-63.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 153 DE 28 MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através Resolução “PE” SESDES n. 103 de 02 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.885 de 04 de abril de 2025, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 24865/2025-75.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 154 DE 28 MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através Resolução “PE” SESDES n. 104 de 02 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.885 de 04 de abril de 2025, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 25284/2025-88.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: 21825/2025-44

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 152/GAB/2025 de 26 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: 21822/2025-56

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 153/GAB/2025 de 26 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Investigativa

PROCESSO: 21799/2025-36

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho

Decisório n. 155/GAB/2025 de 26 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO: 7273/2025-80

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 154/GAB/2025 de 26 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social



SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESOLUÇÃO “PE” SELC n. 26, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, X, “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora NATALI GONÇALVES RIBAS, matrícula n. 405066/03, ocupante do cargo ASSESSOR CHEFE, Símbolo DCA-4, lotada na Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito a contar a partir de 11 de junho de 2025, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 020466/2025-98).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Especial de Licitações e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.942, DE 28 DE MAIO DE 2025.

RESOLUÇÃO “PE” SEMADES N. 68, DE 26 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 6 de maio de 2025, resolve:

DESIGNAR os servidores **JONAS TOTOLA CARBAJAL**, matrícula 373739, como FISCAL, **JOSE AUREO MENDES TORRES**, matrícula 381250, como SUPLENTE, **FABRÍCIO NOGUEIRA ROSA**, matrícula 426913, como GESTOR e, **EDMILSON VICENTE PEREIRA**, matrícula 381364, como SUPLENTE, nos contratos firmados com as empresas abaixo relacionadas, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, cabendo ao FISCAL as atribuições previstas no item VII da IN n. 005/2020 e ao GESTOR as atribuições do item VIII da IN n. 005/2020, com efeito a contar da data da publicação, ficando revogada em parte a Resolução “PE” SEMADUR n. 089, de 2 de dezembro de 2024, com referência ao processo n. 38483/2024-66 – pregão eletrônico n. 032/2024, com a empresa C.L.R. COM. DE P. DE HIG. E LIMP. SAN. GÊN. ALIM. E MED. HOSP. EIRELI.

Processo n.	Empresa	ARP n.	Pregão Eletrônico n.
010663/2025-07	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA	017/2024	010/2024
010661/2025-18	OXIPORÁ GASES E EXTINTORES LTDA	003/2025	179/2024
010643/2025-28	3 F COM.DE PROD.DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCART. LTDA	013/2025	155/2024
38483/2024-66	C.L.R.COM.DE P.DE HIG.E LIMP. SAN.GÊN.ALIM.E MED.HOSP.EIRELI	032/2024	032/2024

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2025.

VERA CRISTINA GALVAO BACCHI
Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

RESOLUÇÃO “PE” SEMADES N. 69, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, provisoriamente, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da Resolução “PE” SEMADES n. 63, de 23 de abril de 2025, publicada

no DIOGRANDE n. 7.910, de 28 de abril de 2025, referente ao Processo Administrativo n. 29038/2025-13, **a contar de 16/05/2025 a 30/05/2025**, em decorrência das férias de membro da Comissão Sindicante.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2025.

ADEMAR SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 747, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **KELLYN ALVES DA SILVA**, matrícula n. 385690, **GESTOR DE CONTRATO**, e, **FLAVIA GRASIELE DA COSTA ROSA**, matrícula n. 406034, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 42333/2024-57, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E NEGÓCIOS EMPRESARIAL LTDA.**, ata de registro de preços n. 29/2024, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza II, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 748, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **VALDINEI CAIRES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 418588, **FISCAL DE CONTRATO**, e **RONAIR SILVA MARÇAL**, matrícula n. 395511, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 42333/2024-57, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E NEGÓCIOS EMPRESARIAL LTDA.**, ata de registro de preços n. 29/2024, cujo objeto é aquisição de material de limpeza II, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 749, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **LORECI CARESIA**, matrícula n. 417458, **GESTOR DE CONTRATO**, e, **FLAVIA GRASIELE DA COSTA ROSA**, matrícula n. 406034, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 682/2025-17, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **FREE WAY TECNOLOGIA LTDA.**, pregão eletrônico n. 25/2024 e ata de registro de preços n. 96/2024, cujo objeto é o fornecimento de Intranet com link tipo Lan To Lan- com fibra ótica, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 750, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor **MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO**, matrícula n. 383773, **FISCAL DE CONTRATO**, e **JULIANA CARLOS AQUINO VASSAN**, matrícula n. 382090, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 682/2025-17, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **FREE WAY TECNOLOGIA LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 25/2024, ata de registro de preços n. 96/2024, cujo objeto é o fornecimento de Intranet com link tipo LAN TO LAN – com fibra ótica, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Na Resolução “PE” SAS N.70, de 03 de Abril de 2025, publicada no DIOGRANDE N. 7.887, de 07 de Abril de 2025, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à Servidora LARISSA SOUZA TEIXEIRA, matricula n. 409425/01, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 10300/2025-63):

ONDE CONSTOU: “..., com efeito a partir da data de publicação, ...”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 1º de Fevereiro de 2025, em Prorrogação, ...

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056.414/2024-25
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MÓDULOS ALIMENTARES, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE
014	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$0,1606	1.972.674
022.1	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	R\$0,0735	375.500

Registro que este ato se refere ao fornecimento remanescente do objeto devido ao cancelamento do preço registrado anteriormente na Ata de Registro e Preços nº 098/2024.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Campo Grande - MS, 21 de maio de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca as empresas participantes para a sessão pública de seleção de fornecedor remanescente referente ao item 02 da Ata de Registro de Preços 067/2024, decorrente da licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030.970/2024-53
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 30/05/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
As demais informações da licitação poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2024/1/PE/68#top
Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Gerente de Processamento das Licitações	Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 227/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092.063/2024-16
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE USO PERPÉTUO
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 30/05/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Gerente de Processamento das Licitações	Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que o procedimento de compra direta a seguir informado restou deserto:
DISPENSA: 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00280/2025-12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EXAME DE TRIAGEM URODINÂMICA PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: gecond.suplic@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025.

KELLY ALESSANDRA PEREIRA DE ARAÚJO HOLLAND

Gerência de Contratações Diretas

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que o procedimento de compra direta a seguir informado restou deserto:

DISPENSA: 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0837/2025-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL À LASER, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: gecond.suplic@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025.

KELLY ALESSANDRA PEREIRA DE ARAÚJO HOLLAND

Gerência de Contratações Diretas

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que o procedimento de compra direta a seguir informado restou fracassado:

DISPENSA: 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.213/2025-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CPAP, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: gecond.suplic@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025.

KELLY ALESSANDRA PEREIRA DE ARAÚJO HOLLAND

Gerência de Contratações Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA: 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.021/2024-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ESILATO DE NINTEDANIBE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

1. Os trabalhos serão conduzidos pelo agente público designado, conforme Resolução “PE” N.05, de 20 de janeiro de 2025.

2. Regência Legal: O procedimento será realizado com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo art. 17 do Decreto Municipal n.º 15.524.

3. Data, horário e local da realização:

3.1. O período para cadastramento de propostas será das **13h:00min de 29/05/2025 às 08h59min de 02/06/2025**, através do sistema Compra Direta Eletrônica, no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>.

3.2. A sessão de lances será realizada no dia **02 de junho de 2025, das 09:00 horas às 15:00 horas (horário de Mato Grosso do Sul – MS)**, através do sistema Compra Direta Eletrônica, no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>.

3.2.1. A fase de lances estará aberta durante todo o período da disputa das **09h00min às 15h00min do dia 02/06/2025**, permitindo que os fornecedores cadastrados no Sistema E-fornecedor apresentem propostas iniciais e ofereçam lances públicos, sucessivos e decrescentes, exclusivamente por meio do Sistema de Compra Direta Eletrônica, conforme arts. 27 e 28 do Decreto nº 15.524/2023.

3.2.2. O intervalo mínimo entre lances será de R\$0,01, aplicável tanto aos lances intermediários quanto ao lance que cobrir a melhor oferta.

3.2.3. Os fornecedores serão informados em tempo real do menor lance registrado, sem identificação do autor, e o lance de menor valor ao final da disputa será declarado vencedor, desde que atenda aos requisitos do termo de referência.

4. A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site constante no item 3.1 deste aviso e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

5. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: gecond.suplic@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025.

KELLY ALESSANDRA PEREIRA DE ARAÚJO HOLLAND

Gerência de Contratações Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA: 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.977/2024-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

1. Os trabalhos serão conduzidos pelo agente público designado, conforme Resolução “PE” N.05, de 20 de janeiro de 2025.

2. Regência Legal: O procedimento será realizado com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo art. 17 do Decreto Municipal n.º 15.524.

3. Data, horário e local da realização:

3.1. O período para cadastramento de propostas será das **13h:00min de 29/05/2025 às 08h59min de 02/06/2025**, através do sistema Compra Direta Eletrônica, no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>.

3.2. A sessão de lances será realizada no dia **02 de junho de 2025, das 09:00 horas às 15:00 horas (horário de Mato Grosso do Sul – MS)**, através do sistema Compra Direta Eletrônica, no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>.

3.2.1. A fase de lances estará aberta durante todo o período da disputa das **09h00min às 15h00min do dia 02/06/2025**, permitindo que os fornecedores cadastrados no Sistema E-fornecedor apresentem propostas iniciais e ofereçam lances públicos, sucessivos e decrescentes, exclusivamente por meio do Sistema de Compra Direta Eletrônica, conforme arts. 27 e 28 do Decreto nº 15.524/2023.

3.2.2. O intervalo mínimo entre lances será de R\$0,01, aplicável tanto aos lances intermediários quanto ao lance que cobrir a melhor oferta.

3.2.3. Os fornecedores serão informados em tempo real do menor lance registrado, sem identificação do autor, e o lance de menor valor ao final da disputa será declarado vencedor, desde que atenda aos requisitos do termo de referência.

4. A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site constante no item 3.1 deste aviso e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

5. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: gecond.suplic@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025.

KELLY ALESSANDRA PEREIRA DE ARAÚJO HOLLAND

Gerência de Contratações Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA: 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.203/2025-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ENTEROSCOPIA COM BALÃO UNICO, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

1. Os trabalhos serão conduzidos pelo agente público designado, conforme Resolução “PE” N.05, de 20 de janeiro de 2025.

2. Regência Legal: O procedimento será realizado com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo art. 17 do Decreto Municipal n.º 15.524.

3. Data, horário e local da realização:

3.1. O período para cadastramento de propostas será das **13h:00min de 29/05/2025 às 08h59min de 02/06/2025**, através do sistema Compra Direta Eletrônica, no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>.

3.2. A sessão de lances será realizada no dia **02 de junho de 2025, das 09:00 horas às 15:00 horas (horário de Mato Grosso do Sul – MS)**, através do sistema Compra Direta Eletrônica, no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>.

3.2.1. A fase de lances estará aberta durante todo o período da disputa das **09h00min às 15h00min do dia 02/06/2025**, permitindo que os fornecedores cadastrados no Sistema E-fornecedor apresentem propostas iniciais e ofereçam lances públicos, sucessivos e decrescentes, exclusivamente por meio do Sistema de Compra Direta Eletrônica, conforme arts. 27 e 28 do Decreto nº 15.524/2023.

3.2.2. O intervalo mínimo entre lances será de R\$0,01, aplicável tanto aos lances intermediários quanto ao lance que cobrir a melhor oferta.

3.2.3. Os fornecedores serão informados em tempo real do menor lance registrado, sem identificação do autor, e o lance de menor valor ao final da disputa será declarado vencedor, desde que atenda aos requisitos do termo de referência.

4. A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site constante no item 3.1 deste aviso e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

5. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: gecond.suplic@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025.

KELLY ALESSANDRA PEREIRA DE ARAÚJO HOLLAND

Gerência de Contratações Diretas

ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB
ANÁLISE 2025
PROCESSO N.: 77203/2024-16
INTERESSADO: ANA TEREZA MARTINS DE ALCÂNTARA
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima identificada, no sentido da conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.224 dias, o que equivale a 03 anos, 04 meses e 09 dias.

CAMPO GRANDE–MS, 06 DE MAIO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB
ANÁLISE 2025
PROCESSO N.: 74291/2024-69
INTERESSADO: ELIZABETE DOS SANTOS PEREIRA
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima identificada, no sentido da conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.121 dias, o que equivale a 03 anos e 26 dias.

CAMPO GRANDE–MS, 06 DE MAIO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB
ANÁLISE 2025
PROCESSO N.: 77719/2024-71
INTERESSADO: LUCIANE MUOIO PIASENTINI
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima identificada, no sentido da conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.544 dias, o que equivale a 04 anos, 02 meses e 24 dias.

CAMPO GRANDE–MS, 06 DE MAIO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB
ANÁLISE 2025
PROCESSO N.: 81461/2024-15
INTERESSADO: MILCE CORREA DE SÁ DORIGUETTO
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima identificada, no sentido da conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 527 dias, o que equivale a 01 ano, 05 meses e 12 dias.

CAMPO GRANDE–MS, 06 DE MAIO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê de Análise de Benefícios Previdenciários

FUNDO DE APOIO À COMUNIDADE

FUNDO DE APOIO À COMUNIDADE (FAC)

Errata ao EDITAL Nº 01/2025 – PMCG/FAC - CREDENCIAMENTO DE BARRACAS PARA A 23ª EDIÇÃO DO ARRAIAL DE SANTO ANTÔNIO, publicado no DIOGRANDE n. 7.936, de 22 de maio de 2025, página 3 – Anexo II Cronograma.

ONDE CONSTOU: "...Divulgação da Ata das Entidades Seleccionadas – **"2 de maio de 2025"** - Edição Extra do DIOGRANDE...".

PASSE A CONSTAR: "...Divulgação da Ata das Entidades Seleccionadas – **"2 de junho de 2025"** - Edição Extra do DIOGRANDE...".

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

Adir da Silva Oliveira Diniz
Coordenadora-Geral de Gestão do Fundo de Apoio à Comunidade (FAC)

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO "PE" CASA CIVIL N. 15, DE 22 DE MAIO DE 2025, PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2025 – PMCG/FAC.

Às 14 horas do dia 27 de maio de 2025, nas instalações do FAC, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, composta pela Senhora Adir da Silva Oliveira Diniz (presidente), o Senhor Valdir João Gomes de Oliveira, a Senhora Roberta Vitor de Arruda Queiroz, a Senhora Roziley Salles Rufino Freiria, a Senhora Clarice Benites, pelo Senhor Thiago Faria Rodrigues, todos designados pelo mesmo ato Resolução "PE" Casa Civil nº 15, de 22 de maio de 2025, a fim de proceder, de acordo com o Edital de Credenciamento 01/2025, a sessão administrativa para julgamento da habilitação das organizações sociais inscritas no credenciamento supra, objetivando o credenciamento de Organizações Sociais, sem fins lucrativos, para obter a cessão de pontos fixos das barracas no 23º Arraial de Santo Antônio de 2025. A sessão teve início com a leitura dos documentos das organizações sociais inscritas, nos termos do edital *in comento*. Após a análise dos documentos de habilitação das organizações sociais que participaram do Edital de Credenciamento n. 01/2025, foram **HABILITADAS** as seguintes organizações sociais:

ENTIDADE	CATEGORIA DO PROPONENTE	VALIDAÇÃO
ACA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE – PAROQUIA SANTA LUZIA	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE – PAROQUIA SENHOR BOM JESUS	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E DE COMIDA CULTURAL, TÍPICA, REGIONAL E FAMILIAR CAMPO GRANDE MS	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS THALLITA MARIANA	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI AEEMT	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE MÃES TRABALHANDO A INCLUSÃO	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA JACY	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PIRATININGA	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO CAETANO E ADJACÊNCIAS	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJ RES COOPHATRABALHO	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO SOCIAL SARANDI	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇAS, PSORÍASE, VITILIGO, CÂNCER DE PELE, HIV DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE MENTAL	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL BATERIA INDEPENDENTE A FÚRIA DO TIGRE (PROJETO TOCAR)	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO ILE SOLA IYA OMI LEGBE ITA ODE	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO PANTANAL DOS SURDOS DE MATO GROSSO DO SUL	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA MIRIM OS HERDEIROS DO SAMBA	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO SUL MATO GROSSENSE CULTURAL DO FLASHBACK	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO SUL MATO-GROSSENSE DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO UNIÃO PELA INCLUSÃO	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
CASA DE MARIA	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL PALOTINAS – CPROSPAL	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE FUTVOLEI	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CINDERELA TRADIÇÃO DO JOSE ABRÃO	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
GRÊMIO RECREATIVO OS CATEDRÁTICOS DO SAMBA	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
INSTITUTO DE APOIO CAPACITAÇÃO INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDARIA DO POVO	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
INSTITUTO LUTHER KING- ENSINO, PESQUISA E AÇÃO AFIRMATIVA	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
INSTITUTO MISSIONÁRIO CRISTÃO SENTINELAS SEM FRONTEIRAS	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
MOVIMENTO DE ASSOCIADAS GESTANTES E MULHERES EM AÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
OBRAS SOCIAS DA SOCIEDADE ESPIRITA ALLAN KARDEC	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
PAROQUIA MARIA AUXILIADORA DOS CRISTÃOS	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
PROJETO GIRASSOL CG	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
RECANTO DA CRIANÇA	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
SOCIEDADE ESPIRITA ANORRAN AMOR, LUZ E CARIDADE	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO

UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES	ALIMENTOS/ BEBIDAS	HABILITADO
--	--------------------	------------

Por sua vez, entendeu-se que não atenderam ao edital, e, portanto, **NÃO FORAM HABILITADAS** as seguintes organizações sociais:

ENTIDADE	CATEGORIA DO PROPONENTE	VALIDAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ASSOC DE MORAD DO CONJ HAB JD DAS HORTÊNCIAS I	ALIMENTOS/ BEBIDAS	NÃO HABILITADA	Situação cadastral do CNPJ, consta como inapta, por motivos de omissão de declarações.
DANIELLE MATSUYUKI DE SOUSA	ALIMENTOS/ BEBIDAS	NÃO HABILITADA	DANIELLE MATSUYUKI DE SOUSA, enquadrada na condição de MEI. Não atende os requisitos do edital.

Assim sendo, todos habilitados estão convocados à participarem da sessão de sorteio para definição das 18 (dezoito) barracas, bem como o ponto fixo de cada organização identificado através do número de cada barraca e definição dos produtos a serem comercializados por cada organização social habilitada. O sorteio será realizado no dia 30 de maio de 2025, às 14 horas, na Esplanada Ferroviária, localizada na Av. Calógeras, 3143 – Centro, Campo Grande - MS. Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão Especial deu por encerrada a reunião, sendo a Ata lavrada pela Presidente da Comissão, que vai assinada pelos membros presentes.

Campo Grande – MS, 28 de maio de 2025.

Adir da Silva Oliveira Diniz
Presidente da Comissão Especial

Valdir João Gomes de Oliveira
Membro da Comissão Especial

Clarice Benites
Membro da Comissão Especial

Roberta Vitor de Arruda Queiroz
Membro da Comissão Especial

Roziley Salles Rufino Freiria
Membro da Comissão Especial

Thiago Faria Rodrigues
Membro da Comissão Especial

	COMISSÃO ELEITORAL DO FÓRUM PERMANENTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
--	---

Deliberação N. 03/2025- FPENGAS DE 28 DE MAIO DE 2025

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕESNÃO GOVERNAMENTAIS HABILITADAS A CANDIDATAS E ELEITORAS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS- GESTÃO 2025/2027.

A Comissão Eleitoral do Fórum Permanente de entidades não governamentais de assistência social, instituída pela Deliberação n.01/FPENGAS /2025 e deliberação 02/FPENGAS publicado no DIOGRANDE n. 7.937, de 23 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública aos interessados, a relação das Organizações de Assistência Social Não Governamentais, aptas a candidatas e eleitoras, para participarem do processo eleitoral das instituições à ocuparem cargo no Conselho Municipal de

Assistência Social de Campo Grande - MS, Biênio 2025 à 2027, a ser realizada em Assembleia Extraordinária de Eleição, no dia 05 de junho de 2025, no Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA, situado à rua Nair Alves e Castro, 113, Nossa Senhora do Perpetuo Socorro na cidade Campo Grande – MS

Instituições	Candidatas e Eleitoras	Eleitoras
Associação Beneficente dos Renais Crônicos – ABREC/MS	X	
Associação Brasileira Assistencial - ABA	X	
Associação dos Anglicanos Solidários de Campo Grande	X	
Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS	X	
Associação dos Deficientes Visuais - ADVIMS	X	
Cotolengo Sul Mato-Grossense	X	
Instituto de Desenvolvimento Pró Social - IDEPS	X	
Instituto Mirim	X	
Instituto Jordão Santana	X	
Movimento Mãe Águia	X	
Obras Sociais Franscisco Thiesen	X	
Associação Dignidade e Vida		X
Associação Católica Sagrada Família- ASFA		X
Associação Amor pela Vida		X
Associação União B. Irmãs de São Vicente de Paula		X
Associação dos Amigos da Criança e Adolescente - ACA		X
Associação Irmãs Franciscanas de São Jose		X
Associação Redentorista Filhos de Maria - AFIM		X
Associação Camille Flamarion		X
Asilo São João Bosco		X
Casa Lar Lions		X
Casa de Maria		X
Casa da Criança Peniel		X
Centro de Integração da Criança e do adolescente - CICA		X
Centro de Apoio e Orientação a Criança Lar Vovó Miloca		X
Espaço Vida Ativa – EVA		X
Fundação Manoel de Barros		X
Instituto Brasileiro de Inovações Pro-sociedade Saudável Centro Oeste		X
Instituto ACIESP		X
Instituto Misericordes		X
Instituto Atos de Amor		X
Instituto Manoel Bonifácio		X
Instituto Mana do Céu		X
Movimento de Apoio Social Campo Grandense		X
Projeto Asas do Futuro		X
Projeto Aspirante		X
Projeto ATO		X
Recanto da Criança		X
Salesiano Ampare		X
Sirpha Lar do Idoso		X

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025.

Mario de Freitas
Presidente da Comissão Eleitoral
Fórum Permanente das Entidades não Governamentais de Assistência Social de Campo Grande/MS – FPENGAS

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 7.411, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Institui o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Investimen-
tos Sociais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Grande aprovou e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo, nos termos do § 7º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Investimentos Sociais, conforme previsão no art. 14 da Lei n. 7.367, de 30 de dezembro de 2024, de acordo com o estabelecido nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

ANEXO I DA LEI N. 7.411/25

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - ASSISTÊNCIA SOCIAL		VALOR RECEBIDO	VEREADOR
1	ASSOCIAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL ESTRELA BRANCA	R\$ 100.000,00	ANA PORTELA
2	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMÍLIA PROJETO + 1	R\$ 50.000,00	ANA PORTELA
3	INSTITUTO DE APOIO, CAPACITAÇÃO, INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POVO	R\$ 10.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
4	PROJETO SIMÃO	R\$ 15.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
5	ASSOCIAÇÃO FLOR DE CEREJEIRA JUDO PARA TODOS - AFLORA	R\$ 20.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
6	ASSOCIAÇÃO DO PEQUENO ASSIS	R\$ 20.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
7	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 20.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
8	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G	R\$ 10.000,00	ANDRÉ SALINEIRO

9	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA	R\$ 15.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
10	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARIA	R\$ 20.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
11	CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 10.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
12	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PAIS E FILHOS	R\$ 10.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
13	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMILIA PROJETO + 1	R\$ 70.000,00	BETO AVELAR
14	MOVIMENTO DE ASSOCIADAS GESTANTES E MULHERES EM AÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 50.000,00	BETO AVELAR
15	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
16	ASSOCIAÇÃO PROJETO ASPIRANTE	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
17	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
18	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	CARLÃO
19	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 20.000,00	CARLÃO
20	SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO F. VARELA	R\$ 20.000,00	CARLÃO
21	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOVO HORIZONTE	R\$ 10.000,00	CARLÃO
22	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL - AMDEFMS	R\$ 10.000,00	CARLÃO
23	CIDADE DOS MENINOS	R\$ 20.000,00	CARLÃO
24	CASA DE PASSAGEM RESGATE	R\$ 10.000,00	CARLÃO
25	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 20.000,00	CARLÃO
26	SIRPHA - LAR DO IDOSO	R\$ 10.000,00	CARLÃO
27	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL MANÁ DO CÉU PARA OS POVOS	R\$ 10.000,00	CARLÃO
28	SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI	R\$ 10.000,00	CARLÃO
29	PROJETO ASAS DO FUTURO - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTÔNIO	R\$ 50.000,00	CLODOILSON PIRES
30	CASA DA CRIANÇA PENIEL	R\$ 50.000,00	CLODOILSON PIRES
31	ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM	R\$ 30.000,00	CLODOILSON PIRES
32	FMB – FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS	R\$ 10.000,00	CLODOILSON PIRES
33	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 10.000,00	CLODOILSON PIRES
34	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO - IDE	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
35	INSTITUTO MIRIM	R\$ 20.000,00	DELEI PINHEIRO
36	ASSOCIAÇÃO TAGARELA	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
37	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA ADOLESCENTE - ACA	R\$ 30.000,00	DELEI PINHEIRO
38	OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	R\$ 30.000,00	DELEI PINHEIRO
39	PROJETO SOM E VIDA	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
40	CENTRO ESPECIALIZADO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP	R\$ 40.000,00	DELEI PINHEIRO
41	A.C.P.D – ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
42	OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
43	RENASCER UMA NOVA ESPERANÇA	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
44	COTOLENGO	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
45	FRATERNIDADE DESPERTAR	R\$ 25.000,00	DR. JAMAL
46	AMA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
47	ASSOCIAÇÃO TAGARELA	R\$ 15.000,00	DR. JAMAL
48	ALPA – ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS	R\$ 15.000,00	DR. JAMAL
49	PROJETO A.T.O	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
50	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO	R\$ 15.000,00	DR. JAMAL
51	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIS CRÔNICOS DE MS	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
52	CASA LAR LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
53	ESQUADRÃO DA JUVENTUDE	R\$ 50.000,00	DR. VICTOR ROCHA
54	ABA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ASSISTENCIAL	R\$ 20.000,00	DR. VICTOR ROCHA
55	ACA - ASSOCIAÇÃO CASAS DA AMIZADE DO BRASIL DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA
56	PROJETO SOM E VIDA	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA

57	ASSOCIAÇÃO RENASCE A ESPERANÇA	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA
58	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA
59	ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 30.000,00	DR. VICTOR ROCHA
60	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA
61	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 50.000,00	DR. LÍVIO
62	FRATERNIDADE DESPERTAR	R\$ 50.000,00	DR. LÍVIO
63	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS COM CÂNCER - AACC	R\$ 20.000,00	DR. LÍVIO
64	FRATERNIDADE ANÁLIA FRANCO	R\$ 30.000,00	DR. LÍVIO
65	ASSOCIAÇÃO ATO: AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 15.000,00	EPAMINONDAS NETO
66	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	R\$ 20.000,00	EPAMINONDAS NETO
67	CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇA LAR VOVÓ MILOCA	R\$ 20.000,00	EPAMINONDAS NETO
68	ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS	R\$ 15.000,00	EPAMINONDAS NETO
69	ASSOCIAÇÃO SPRINT SOCIAL - ATLETISMO DE INCLUSÃO E PARATLETISMO	R\$ 50.000,00	EPAMINONDAS NETO
70	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PR. ANIZIO GOMES	R\$ 15.000,00	EPAMINONDAS NETO
71	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA	R\$ 15.000,00	EPAMINONDAS NETO
72	ESQUADRÃO DA JUVENTUDE	R\$ 60.000,00	FÁBIO ROCHA
73	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMÍLIA PROJETO + 1	R\$ 50.000,00	FÁBIO ROCHA
74	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	FÁBIO ROCHA
75	PROJETO SOM E VIDA	R\$ 10.000,00	FÁBIO ROCHA
76	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 15.000,00	FÁBIO ROCHA
77	CASA DA CRIANÇA PENIEL	R\$ 5.000,00	FÁBIO ROCHA
78	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL MANÁ DO CÉU PARA OS POVOS	R\$ 90.000,00	FLÁVIO CABO ALMI
79	ACPD – ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 15.000,00	FLÁVIO CABO ALMI
80	PROJETO DEUS É DEZ	R\$ 15.000,00	FLÁVIO CABO ALMI
81	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	FLÁVIO CABO ALMI
82	FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	FLÁVIO CABO ALMI
83	ASSOCIAÇÃO FLOR DE CEREJEIRAS JUDÔ PARA TODOS	R\$ 10.000,00	FLÁVIO CABO ALMI
84	INSTITUTO ATOS DE AMOR	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
85	CASA DE PASSAGEM RESGATE	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
86	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
87	ASSOCIAÇÃO NOVA CRIATURA FILIAL	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
88	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
89	ASSOCIAÇÃO DE MÃES TRABALHANDO A INCLUSÃO	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
90	ASSOCIAÇÃO ATO: AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
91	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
92	PROJETO SOM E VIDA	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
93	ASSOCIAÇÃO TRABALHO SOCIAL ESTRELA BRANCA	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
94	CASA DA CRIANÇA PENIEL	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
95	PROJETO SIMÃO	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
96	EDUCANDÁRIO GETÚLIO VARGAS	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
97	ASSOCIAÇÃO FLOR DE CEREJEIRA JUDÔ PARA TODOS - AFLORA	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
98	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES

99	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA	R\$ 15.000,00	JEAN FERREIRA
100	INSTITUTO MISERICORDES SICUT PATER	R\$ 20.000,00	JEAN FERREIRA
101	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G	R\$ 15.000,00	JEAN FERREIRA
102	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARIA	R\$ 10.000,00	JEAN FERREIRA
103	CENTRO SOCIAL DOM BOSCO	R\$ 10.000,00	JEAN FERREIRA
104	ACA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 15.000,00	JEAN FERREIRA
105	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 10.000,00	JEAN FERREIRA
106	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL MANÁ DO CÉU PARA OS POVOS	R\$ 10.000,00	JEAN FERREIRA
107	INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÃO PRÓ-SOCIEDADE SAUDÁVEL - CEN	R\$ 15.000,00	JEAN FERREIRA
108	ASSOCIAÇÃO FLOR DE CEREJEIRA JUDO PARA TODOS - AFLORA	R\$ 30.000,00	JEAN FERREIRA
109	ESQUADRÃO DA JUVENTUDE	R\$ 50.000,00	JUNIOR CORINGA
110	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - IMCG	R\$ 15.000,00	JUNIOR CORINGA
111	ASSOCIAÇÃO NOVA CRIATURA	R\$ 15.000,00	JUNIOR CORINGA
112	ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 30.000,00	JUNIOR CORINGA
113	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ASSISTENCIAL - ABA	R\$ 20.000,00	JUNIOR CORINGA
114	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI - AEEMT	R\$ 20.000,00	JUNIOR CORINGA
115	INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ-SOCIEDADE SAUDÁVEL - CEN	R\$ 150.000,00	LANDMARK
116	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 120.000,00	LEINHA
117	ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS	R\$ 7.500,00	LEINHA
118	INSTITUTO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 15.000,00	LEINHA
119	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS (CRAS LOS ANGELES)	R\$ 7.500,00	LEINHA
120	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA - PROJETO ASAS DO FUTURO	R\$ 15.000,00	LUIZA RIBEIRO
121	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARIA	R\$ 40.000,00	LUIZA RIBEIRO
122	INSTITUTO MISERICORDES SICUT PATER	R\$ 40.000,00	LUIZA RIBEIRO
123	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DO MATO GROSSO DO SUL	R\$ 15.000,00	LUIZA RIBEIRO
124	TEATRAL GRUPO DE RISCO	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO
125	AFIM – ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA	R\$ 10.000,00	LUIZA RIBEIRO
126	ASSOCIAÇÃO PROJETO ASPIRANTE	R\$ 10.000,00	MAICON NOGUEIRA
127	CENTRO SOCIAL DOM BOSCO	R\$ 100.000,00	MAICON NOGUEIRA
128	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE – I.M.C.G	R\$ 20.000,00	MAICON NOGUEIRA
129	INSTITUTO MISERICORDES SICUT PATER	R\$ 15.000,00	MAICON NOGUEIRA
130	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MS	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD
131	AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD
132	ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 5.000,00	MARQUINHOS TRAD
133	COMUNIDADE TERAPÊUTICA IRMÃOS EM CRISTO	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD
134	PROJETO A.T.O	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD
135	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD
136	PROJETO JABOQUE	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD
137	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DE MS	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD
138	INSTITUTO ANÍZIO GOMES	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD
139	PROJETO SIMÃO	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD
140	CASA DA CRIANÇA PENIEL	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD
141	ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA	R\$ 5.000,00	MARQUINHOS TRAD
142	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE ÁGUA	R\$ 5.000,00	MARQUINHOS TRAD
143	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PAIS E FILHOS	R\$ 15.000,00	MARQUINHOS TRAD
144	INSTITUTO ATOS DE AMOR	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD

145	ESTRELA BRANCA TRABALHO SOCIAL	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD
146	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL MANÁ DO CÉU PARA OS POVOS	R\$ 30.000,00	NETO SANTOS
147	PROJETO SOM E VIDA	R\$ 45.000,00	NETO SANTOS
148	ASSOCIAÇÃO ATO: AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 10.000,00	NETO SANTOS
149	ESQUADRÃO DA JUVENTUDE	R\$ 15.000,00	NETO SANTOS
150	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA HUMANA - FUNASPH	R\$ 20.000,00	NETO SANTOS
151	ASSOCIAÇÃO AÇÃO AMANDO VIDAS	R\$ 10.000,00	NETO SANTOS
152	ABA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ASSISTENCIAL	R\$ 10.000,00	NETO SANTOS
153	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	NETO SANTOS
154	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MATO GROSSO DO SUL - ADVIMS	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
155	ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA - AFIM	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
156	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 20.000,00	OTÁVIO TRAD
157	ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
158	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
159	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E GINÁSTICA DE MATO GROSSO DO SUL - ADGIMS	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
160	CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
161	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
162	FRATERNIDADE DESPERTAR	R\$ 20.000,00	OTÁVIO TRAD
163	INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO - IMB	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
164	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G	R\$ 20.000,00	OTÁVIO TRAD
165	OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
166	ACA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 10.000,00	PROFESSOR JUARI
167	ASSOCIAÇÃO ANANDAMÓYI	R\$ 30.000,00	PROFESSOR JUARI
168	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	PROFESSOR JUARI
169	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	PROFESSOR JUARI
170	FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS	R\$ 20.000,00	PROFESSOR JUARI
171	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRO SOCIAL - IDEPS	R\$ 10.000,00	PROFESSOR JUARI
172	ESQUADRÃO DA JUVENTUDE	R\$ 60.000,00	PROFESSOR JUARI
173	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	PROFESSOR RIVERTON
174	DEUS É 10	R\$ 10.000,00	PROFESSOR RIVERTON
175	CIDADE DOS MENINOS	R\$ 20.000,00	PROFESSOR RIVERTON
176	CICA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 110.000,00	PROFESSOR RIVERTON
177	ATIVAMS - ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO DESPORTO EDUCACIONAL E ADAPTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 150.000,00	RAFAEL TAVARES
178	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DO MATO GROSSO DO SUL - AMDEFMS	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
179	MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO-GRANDENSE - MASC	R\$ 15.000,00	RONILÇO GUERREIRO
180	SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
181	EDUCANDÁRIO GETÚLIO VARGAS	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
182	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - IMCG	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
183	PROJETO SIMÃO	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
184	FRATERNIDADE DESPERTAR	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
185	INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ-SOCIEDADE SAUDÁVEL CEN - IBISS CENTRO OESTE	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
186	PROJETO NOVA TRANSFORMA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA HUMANA - FUNASPH	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO

187	ABREC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIS CRÔNICOS DE MS	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
188	CASA DE PASSAGEM RESGATE	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
189	ISMAC - INSTITUTO SUL-MATO-GROSSENSE PARA CEGOS FLORISVALDO VARGAS	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
190	ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA – ASFA (TIA ANTONIA)	R\$ 15.000,00	RONILÇO GUERREIRO
191	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
192	ASSOCIAÇÃO UM NOVO OLHAR	R\$ 100.000,00	SILVIO PITU
193	FUNDO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR AO POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 50.000,00	SILVIO PITU
194	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA COMUNIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ABRACEM	R\$ 100.000,00	VETERINÁRIO FRANCISCO
195	UNIDADE DE BEM-ESTAR ANIMAL - UBEA	R\$ 50.000,00	VETERINÁRIO FRANCISCO
196	MOVIMENTO DE ASSOCIADAS GESTANTES E MULHERES EM AÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 150.000,00	WILSON LANDS

ANEXO II DA LEI N. 7.411/25

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - SAÚDE		VALOR RECEBIDO	VEREADOR
1	INSTITUTO SOCIAL AMPARO	R\$ 150.000,00	ANA PORTELA
2	MOVIMENTO DE ASSOCIADAS GESTANTES E MULHERES EM AÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
3	MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO-GRANDENSE	R\$ 20.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
4	ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL LIBERTAR	R\$ 20.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
5	ADIFA MS - ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS, FAMILIARES E AMIGOS - MS	R\$ 20.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
6	SIRPHA - LAR DO IDOSO	R\$ 20.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
7	VIVER BEM - LAR PARA IDOSOS	R\$ 15.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
8	ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 20.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
9	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRO SOCIAL - IDEPS	R\$ 15.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
10	ASSOCIAÇÃO RENASCE A ESPERANÇA	R\$ 10.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
11	INSTITUTO SOCIAL AMPARO	R\$ 110.000,00	BETO AVELAR
12	FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
13	FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
14	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE ÁGUA DE COMBATE Á VIOLÊNCIA SEXUAL COMETIDA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
15	INSTITUTO SUL-MATO-GROSSENSE PARA CEGOS - FLORIVALDO VARGAS	R\$ 10.000,00	BETO AVELAR
16	AMA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	CARLÃO
17	ACPD - ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$ 30.000,00	CARLÃO
18	HOSPITAL DO CÂNCER DE CAMPO GRANDE - ALFREDO ABRÃO	R\$ 20.000,00	CARLÃO
19	SIRPHA - LAR DO IDOSO	R\$ 20.000,00	CARLÃO
20	AFR - ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ROTARIANOS DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 10.000,00	CARLÃO
21	ASSOCIAÇÃO AÇÃO AMANDO VIDAS	R\$ 10.000,00	CARLÃO
22	ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS - HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 10.000,00	CARLÃO
23	ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM	R\$ 20.000,00	CARLÃO
24	INSTITUTO SANGUE BOM	R\$ 20.000,00	CARLÃO
25	AFIM - ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA	R\$ 30.000,00	CLODOILSON PIRES
26	COMUNIDADE CRISTÃ CAMINHO DA RECUPERAÇÃO	R\$ 20.000,00	CLODOILSON PIRES
27	ASSOCIAÇÃO BOX POPULAR NILSON FERREIRA	R\$ 20.000,00	CLODOILSON PIRES

28	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 15.000,00	CLODOILSON PIRES
29	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE	R\$ 15.000,00	CLODOILSON PIRES
30	ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO	R\$ 50.000,00	CLODOILSON PIRES
31	MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 40.000,00	DELEI PINHEIRO
32	ASSOCIAÇÃO DIABÉTICOS	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
33	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E GINÁSTICA DAS MORENINHAS	R\$ 30.000,00	DELEI PINHEIRO
34	UERD - UNIDADE ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
35	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PAIS E FILHOS	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
36	RENASCE UMA NOVA ESPERANÇA	R\$ 20.000,00	DELEI PINHEIRO
37	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS (ADVIMS)	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
38	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO AGUÃO	R\$ 20.000,00	DELEI PINHEIRO
39	ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL LIBERTAR	R\$ 45.000,00	DR. JAMAL
40	FUNDAÇÃO PIO XII	R\$ 20.000,00	DR. JAMAL
41	ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS	R\$ 20.000,00	DR. JAMAL
42	PROJETO SIMÃO	R\$ 15.000,00	DR. JAMAL
43	ADIFA - MS - ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS, FAMILIARES E AMIGOS - MS	R\$ 15.000,00	DR. JAMAL
44	CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS	R\$ 20.000,00	DR. JAMAL
45	SIRPHA - LAR DO IDOSO	R\$ 15.000,00	DR. JAMAL
46	ESQUADRÃO DA JUVENTUDE	R\$ 50.000,00	DR. VICTOR ROCHA
47	COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA	R\$ 20.000,00	DR. VICTOR ROCHA
48	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 50.000,00	DR. VICTOR ROCHA
49	ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 20.000,00	DR. VICTOR ROCHA
50	CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DA FAMÍLIA	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA
51	HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 50.000,00	DR. LÍVIO
52	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 50.000,00	DR. LÍVIO
53	FUNCRAF	R\$ 50.000,00	DR. LÍVIO
54	FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS	R\$ 20.000,00	EPAMINONDAS NETO
55	COMUNIDADE CRISTÃ CAMINHO DA RECUPERAÇÃO	R\$ 15.000,00	EPAMINONDAS NETO
56	ABA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ASSISTENCIAL	R\$ 35.000,00	EPAMINONDAS NETO
57	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 35.000,00	EPAMINONDAS NETO
58	CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇA - LAR VOVÓ MILOCA	R\$ 15.000,00	EPAMINONDAS NETO
59	INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ-SOCIEDADE SAUDÁVEL - CEN	R\$ 30.000,00	EPAMINONDAS NETO
60	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ROSA	R\$ 100.000,00	FÁBIO ROCHA
61	ESQUADRÃO DA JUVENTUDE	R\$ 50.000,00	FÁBIO ROCHA
62	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL MANÁ DO CÉU PARA OS POVOS	R\$ 100.000,00	FLÁVIO CABO ALMI
63	FUNCRAF – FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS	R\$ 50.000,00	FLÁVIO CABO ALMI
64	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
65	ASSOCIAÇÃO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
66	ASSOCIAÇÃO AÇÃO AMANDO VIDAS	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
67	ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
68	CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
69	ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
70	VIVER BEM LAR PARA IDOSOS	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
71	ASSOCIAÇÃO RENASCE A ESPERANÇA	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
72	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI AEEMT	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES

73	ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE E VIDA	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
74	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA HUMANA - FUNASPH	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
75	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES
76	INSTITUTO SEMEAR MAIS COM CRISTO	R\$ 30.000,00	HERCULANO BORGES
77	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 20.000,00	JEAN FERREIRA
78	ESQUADRÃO DA JUVENTUDE	R\$ 50.000,00	JEAN FERREIRA
79	ACA - ASSOCIAÇÃO CASAS DA AMIZADE DO BRASIL DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 20.000,00	JEAN FERREIRA
80	AFIM - ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA	R\$ 10.000,00	JEAN FERREIRA
81	ASSOCIAÇÃO RENASCE A ESPERANÇA	R\$ 20.000,00	JEAN FERREIRA
82	ASSOCIAÇÃO DAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE MATO GROSSO DO SUL - ATMS	R\$ 30.000,00	JEAN FERREIRA
83	INSTITUTO SOCIAL GUANES ISG	R\$ 15.000,00	JUNIOR CORINGA
84	INSTITUTO SOCIAL GAROTO DE FÉ	R\$ 25.000,00	JUNIOR CORINGA
85	CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES EM RECUPERAÇÃO INTEGRADO	R\$ 20.000,00	JUNIOR CORINGA
86	INSTITUTO SOCIAL AJUDAR E CUIDAR	R\$ 25.000,00	JUNIOR CORINGA
87	CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISTAS - INSTITUTO CERTA	R\$ 20.000,00	JUNIOR CORINGA
88	ASSOCIACAO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO NO TRABALHO - PROJETO JABOQUE	R\$ 20.000,00	JUNIOR CORINGA
89	INSTITUTO DAI DE COMER A QUEM TEM FOME	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA
90	INSTITUTO ATLETA NOVO IAN	R\$ 15.000,00	JUNIOR CORINGA
91	ASSOC DE AUX E RECUP DOS HANSENIANOS	R\$ 20.000,00	LANDMARK
92	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	LANDMARK
93	INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ-SOCIEDADE SAUDÁVEL CEN	R\$ 120.000,00	LANDMARK
94	ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 120.000,00	LEINHA
95	USF DR. HIROSE ADANIA JD. BONANÇA	R\$ 15.000,00	LEINHA
96	USF DRA. SONI LYDIA SOUZA WOLF - MACAÚBAS	R\$ 15.000,00	LEINHA
97	ASSOCIAÇÃO ÁGUIA MORENA DE REDUÇÃO DE DANOS	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO
98	CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISTAS - INSTITUTO CERTA	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO
99	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO
100	ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 15.000,00	LUIZA RIBEIRO
101	ADIFA - MS - ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS, FAMILIARES E AMIGOS - MS	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO
102	ASSOCIACAO DE EDUCACAO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI – ESCOLA ESPECIAL COLIBRI	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO
103	INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ-SOCIEDADE SAUDÁVEL - CEN	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO
104	ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AOMS	R\$ 15.000,00	LUIZA RIBEIRO
105	ASSOCIAÇÃO AMANDO VIDAS	R\$ 130.000,00	MAICON NOGUEIRA
106	ASSOCIACAO GRUPO AMOR VIDA ARTHUR HOKAMA	R\$ 20.000,00	MAICON NOGUEIRA
107	FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS	R\$ 7.000,00	MARQUINHOS TRAD
108	ASSOCIAÇÃO RENASCE UMA NOVA ESPERANÇA	R\$ 8.000,00	MARQUINHOS TRAD
109	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PAIS E FILHOS	R\$ 25.000,00	MARQUINHOS TRAD
110	HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD
111	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD
112	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD
113	ASSOCIAÇÃO AMANDO VIDAS	R\$ 8.000,00	MARQUINHOS TRAD
114	ASSOCIAÇÃO CG DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 7.000,00	MARQUINHOS TRAD
115	ASSOCIAÇÃO CASAS DA AMIZADE DO BRASIL	R\$ 20.000,00	MARQUINHOS TRAD
116	COTOLENGO	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD
117	SIRPHA LAR DO IDOSO	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD

118	ASSOCIAÇÃO DIABÉTICOS FAMILIARES E AMIGOS MS	R\$ 15.000,00	MARQUINHOS TRAD
119	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD
120	ASSOCIAÇÃO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO NO TRABALHO - PROJETO JABOQUE	R\$ 20.000,00	NETO SANTOS
121	PROJETO SIMÃO	R\$ 20.000,00	NETO SANTOS
122	ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS	R\$ 35.000,00	NETO SANTOS
123	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA	R\$ 35.000,00	NETO SANTOS
124	ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 20.000,00	NETO SANTOS
125	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 20.000,00	NETO SANTOS
126	ASSOCIAÇÃO RENASCE A ESPERANÇA	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
127	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIIS CRÔNICOS DE MS	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
128	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO IRMÃOS EM CRISTO	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
129	ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
130	ASSOCIACAO GRUPO AMOR VIDA ARTHUR HOKAMA	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
131	ACA - ASSOCIAÇÃO CASAS DA AMIZADE DO BRASIL DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 30.000,00	OTÁVIO TRAD
132	EDUCANDÁRIO GETÚLIO VARGAS	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
133	FUNDACAO DE ROTARIANOS DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 20.000,00	OTÁVIO TRAD
134	FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS - FUNCRAF	R\$ 15.000,00	OTÁVIO TRAD
135	HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD
136	REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 15.000,00	OTÁVIO TRAD
137	SIRPHA - LAR DO IDOSO	R\$ 10.000,00	PROFESSOR JUARI
138	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 20.000,00	PROFESSOR JUARI
139	ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 50.000,00	PROFESSOR JUARI
140	ESQUADRÃO DA JUVENTUDE	R\$ 60.000,00	PROFESSOR JUARI
141	ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 10.000,00	PROFESSOR JUARI
142	ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 120.000,00	PROFESSOR RIVERTON
143	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 15.000,00	PROFESSOR RIVERTON
144	ABA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ASSISTENCIAL	R\$ 15.000,00	PROFESSOR RIVERTON
145	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 150.000,00	RAFAEL TAVARES
146	UPA CORONEL ANTONINO	R\$ 100.000,00	RONILÇO GUERREIRO
147	ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
148	ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
149	CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS - HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
150	FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS - FUNCRAF	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
151	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
152	INSTITUTO FLORESTINHA DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 100.000,00	SILVIO PITU
153	FUNDO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR AO POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 50.000,00	SILVIO PITU
154	ESQUADRÃO DA JUVENTUDE	R\$ 150.000,00	VETERINÁRIO FRANCISCO
155	MOVIMENTO DE ASSOCIADAS GESTANTES E MULHERES EM AÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 150.000,00	WILSON LANDS

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE		COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA		EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	
A COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 4 de junho de 2025, quarta-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiuca Park, para discutir sobre o tema: “Plano para Erradicação e Substituição da Leucena no Município de Campo Grande - MS”. Campo Grande - MS, 27 de maio de 2025. JEAN FERREIRA Presidente LUIZA RIBEIRO Membro MAICON NOGUEIRA Membro VETERINÁRIO FRANCISCO Vice-Presidente JUNIOR CORINGA Membro		A COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 2 de junho de 2025, segunda-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiuca Park, para discutir sobre a regularização de imóveis antigos sem comprometimento da eficácia da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo. Campo Grande - MS, 27 de maio de 2025. JEAN FERREIRA Presidente LUIZA RIBEIRO Membro MAICON NOGUEIRA Membro VETERINÁRIO FRANCISCO Vice-Presidente JUNIOR CORINGA Membro	

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Presidente da Federação INCLUIBRASIL - CNPJ 150714700001-13, no uso de suas atribuições convoca i*(associações, igrejas, OSC E outras) para no dia **29 de maio**, na **Rua das Perdizes Nº 1064**, com a intenção de **organizar conselho comunitário**, a assembleia será instalada às 18:00hs em primeira convocação e às 19:00hs em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Na ocasião os interessados devem apresentar *(cópia de estatuto, ata e CNPJ e RG do responsável).

Na ocasião será deliberado as seguintes pautas:

1 - Regimento;
2 - Diretoria quadriênio 2025 -2029;
3 - Plano de atuação

Maisa Monzon Queiroz
Pres. Exc. FIB MS.

AÇO PRATICO – CORTE, SOBRA, COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – na Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO – RENOVAÇÃO**, para atividade de **SERVIÇO DE CORTE E SOBRA DE PRODUTOS SIDERURGICOS**. Localizada à Rua Rural 0, KM 448 da BR-163, à esquerda 27 km, Área Rural de Campo Grande, município de Campo Grande –MS.